



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, com sede administrativa na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, portador do RG nº 9.258.190-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.027.218-77, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.403.715/0001-13, situada na Rua 26, nº 1919, Jardim Cidade Alta, na cidade de Orlandia/SP, representada pela sua Presidente, Sra. **GIOVANA PERON ARNDT**, portadora do RG nº 40.938.385 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.099.308-90, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 19/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do atendimento. O serviço tem a finalidade de promover a educação, visando o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância, assegurando-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a apropriação de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira e a interação com outras crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo **MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 608,35 (seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos) por aluno, por mês, perfazendo valor previsto total de R\$ 927.125,40 (novecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) anual**, considerando a quantidade de 127 (cento e vinte e sete) alunos apresentados no Plano de Trabalho, e utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária: **06.03.33.50.39/12.365.0009**.

A quantidade de aluno é variável, sendo assim, o pagamento será realizado de acordo com a relação nominal apresentada à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em parcelas mensais, após a publicação do extrato deste Termo no Jornal Oficial do Município de Orlandia.

Parágrafo Primeiro – A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0325

N.º da conta corrente: 0300 1681-2

Parágrafo Segundo: Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

Parágrafo Terceiro: Os saldos deste Termo, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto: As receitas financeiras, auferidas na forma do PARÁGRAFO TERCEIRO, serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo e aplicadas, exclusivamente, no seu objeto, devendo constar de um demonstrativo específico que integrará as prestações de contas apresentadas pela OSC.

Parágrafo Quinto: Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Parágrafo Sexto: O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso e retido os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) Houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) Quando a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os PARCEIROS se comprometem a:

I – MUNICÍPIO:

- a) Transferir à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) Designar, através de Portaria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
- c) Exigir da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) Apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execuções seguintes;
- e) Providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) Inscrever a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** como inadimplente, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) Proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos no meio oficial de publicação do Município, no prazo legal.

II – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Disponibilizar os bens e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no Plano de Trabalho;
- b) Movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, com identificação das destinações e nomes dos credores, quando aplicável, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- c) Utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

- d) Realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho com o acompanhamento do responsável administrativo indicado;
- e) Prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) Apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
- g) Aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive os rendimentos auferidos, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;
- h) Realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economia e da eficiência;
- i) Assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes a atrasos nos pagamentos;
- j) Assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- k) Ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
- l) Deverá divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social a parceria celebrada com o **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

O Município exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestado da satisfatória realização de seu objeto.

Parágrafo Primeiro – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da parceria, designados através das Portarias nº 24.598/2017 e 25.194/2018 respectivamente, para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

Parágrafo Segundo – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pela **Sra. Mayra Caroline Cavatão de Souza**, designada como Gestora da parceria na área da Secretaria Municipal da Educação, pela Portaria nº 25.194/2018.

Parágrafo Terceiro – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste TERMO, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante nova Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Parágrafo Quarto – O parecer técnico elaborado pelo Gestor da parceria deverá atestar:

- I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - os impactos econômicos ou sociais;
- III - o grau de satisfação do público-alvo;
- IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Parágrafo Quinto – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO** prestações de contas de todos os recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Jornal Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;
- c) Cópia do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do **MUNICÍPIO** responsável pelo repasse dos recursos;
- d) Relatório de execução do objeto da parceria elaborado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;
- e) Relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes e notas;
- f) Relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;
- g) Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o Plano de Trabalho;
- h) Conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica;
- i) Relação de bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo;
- j) Comprovante de depósito em conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO** dos saldos não utilizados, quando for o caso;
- k) Declaração de guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

Parágrafo Primeiro - Os comprovantes de pagamento referidos na alínea “e” desta CLÁUSULA SEXTA deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:

- a) Nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo ou permanentes e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

competente quanto à conformidade do item recebido com os termos de contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;

b) Nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;

c) Nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias autenticadas de recolhimento dos encargos sociais (FGTS e INSS);

d) Nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar nº116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

Parágrafo Segundo – O relatório de execução do objeto referido na alínea “d” desta CLÁUSULA SEXTA deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.

Parágrafo Terceiro – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento.

Parágrafo Quarto – Quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, o relatório de execução deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, e apresentar, anexados, certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal, liberando a obra para uso e utilização nos fins autorizados, quando cabível.

Parágrafo Quinto – Quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; o relatório de execução físico-financeira deverá contemplar registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos.

Parágrafo Sexto – O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido na alínea “g” desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos municipais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

Parágrafo Sétimo – Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** será registrada como inadimplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Parágrafo Oitavo – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem como à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer técnico conclusivo do Gestor da parceria.

Parágrafo Nono – A prestação de contas de que trata esta CLÁUSULA não exige a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO

Exceto quanto ao seu objeto, este Termo de Colaboração poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento.

Parágrafo único - O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou apostilamento ao Plano de Trabalho original, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DESTE TERMO

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento de seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro – O presente Termo poderá ser rescindido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos PARCEIROS.

Parágrafo Segundo - O descumprimento de qualquer das CLÁUSULAS deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- Falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

Parágrafo Terceiro – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

Parágrafo Quarto – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao MUNICÍPIO na forma do disposto no PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA TERCEIRA, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Parágrafo Único – É de responsabilidade exclusiva da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo de Colaboração será da data de publicação do extrato do presente Termo no Jornal Oficial do Município, até **31 (trinta e um) de dezembro de 2019**, que corresponde ao período estabelecido no Plano de Trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final.

Parágrafo Primeiro – O prazo previsto nesta CLÁUSULA poderá ser alterado mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **MUNICÍPIO** em, no mínimo trinta dias antes do seu término.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente o atraso, por meio de Certidão de Apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS

Os bens eventualmente adquiridos pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** com recursos financeiros custeados pelo **MUNICÍPIO** com vistas à execução deste Termo não poderão ser alienados, locados, emprestados, oferecidos como garantia ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Termo, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar, durante todo o prazo deste Termo, relatórios semestrais acerca da utilização dos bens, seu local de instalação e seu estado de funcionamento.

Parágrafo Segundo – O **MUNICÍPIO**, por meio do Gestor da parceria, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Parágrafo Terceiro – Os bens definidos nesta CLÁUSULA serão revertidos ao **MUNICÍPIO** ao final do presente Termo, podendo ser cedidos ou doados à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, observada a legislação pertinente, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade da política pública correspondente.

Parágrafo Quarto – Constatando-se o mau uso ou desvio de finalidade na utilização dos bens definidos nesta CLÁUSULA a qualquer tempo, estes serão revertidos ao patrimônio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e seus administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Jornal Oficial do Município.

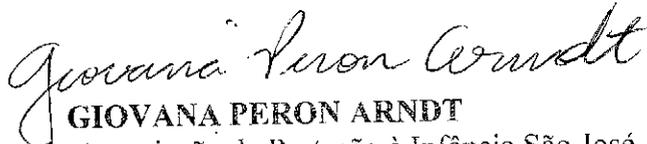
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Orlandia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Orlandia/SP, 19 de fevereiro de 2019.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal


GIOVANA PERON ARNDT
Presidente da Associação de Proteção à Infância São José

Testemunhas: *Marcela V. M. Narunelli*

Nome:

RG: 60.696.974-3

Nome: *Marina M. Osi Zandon*

RG: 33.238.049-X



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção à Infância São José		C.N.P.J.: 19.403.715/0001-13	
Endereço: Rua 26 - nº 1919 Jardim Cidade Alta			
Município: Orlândia	U.F.: S.P	C.E.P.: 14.620-000	DDD/Telefone: (16) 3820-8237
E-mail: Crechesaojose01@hotmail.com		Site:	
Conta Bancária Específica: 1681-2	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0325	Praça de Pagamento: Orlândia – S.P
Nome do Responsável (Presidente da OSC): Giovana Peron Arndt		C.P.F.: 223.099.308-90	
Período Mandato: 23/10/2017 a 22/10/2019	R.G./Órgão Expedidor 40.938.385 SSP/SP		
Endereço: Avenida 05 nº 1235 Centro – Orlandia -SP			
Município: Orlândia	U.F.: SP	C.E.P.: 14.620-000	DDD/Telefone: (16) 98119-0246
E-mail: giovana_peron@yahoo.com.br			



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesa jose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1 Título do Projeto: Educação e Cidadania para Todos	2.2. Período de Execução: 12 meses Início: 02/19 Término: 12/2019
2.3 Objeto da Parceria: O objeto da referida parceria entre as partes, visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do atendimento. O serviço tem a finalidade de promover a educação, visando o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância, assegurando-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. 2.4. Objetivos e Metas: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a apropriação de diferentes linguagens, assim como, o direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira e a interação com outras crianças. Metas: <ul style="list-style-type: none">• Atender 100% da demanda de alunos matriculados;• Frequência diária de 85% dos alunos matriculados;• Melhoria da frequência escolar em até 20%;• Melhoria na participação e fortalecimento de vínculo Família x Aluno x Escola; 2.5 Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Estamos inseridos em um bairro vulnerável, com famílias desempregadas e passando por muitas questões sociais, somos a única creche do bairro e atendemos cerca de 50% destas crianças. É um bairro periférico e afastado do centro da cidade. A entidade tenta suprir as necessidades de cultura, lazer, ética, família x escola e	



outros. Como já citado os projetos propostos são voltados para a uma criança que tenha contato com a natureza, fazer com que a criança crie consciência da sua importância, ética e cidadania onde a criança desde pequena aprenda a conhecer seus direitos e deveres em pequenas coisas, como por exemplo tem direito a um nome e sobrenome. Também fazer com que a criança estabeleça uma relação positiva consigo mesma. Que conheça seu corpo como cumprimento do respeito à dignidade humana, fazer com que a criança adquira uma consciência ecológica com o meio ambiente e fazer com que valorize sua cultura e outras culturas já existentes.

2.6. Justificativa:

A Entidade atende 127 crianças de 4 meses a 6 anos de idade, filhos de família de baixa renda cujas mães precisam trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar.

É a única Escola de Educação Infantil integral do bairro e ainda atende 5 bairros adjacentes de onde ela está inserida.

Sendo assim, viabiliza o desenvolvimento integral da criança e o fortalecimento de vínculos familiares das mesmas, estimulando a própria cidadania com seus direitos e deveres, construindo habilidades e desenvolvendo competências para que as crianças possam ter seus direitos garantidos.

Cumpra sua missão apoiada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNEB), na Abordagem Educativa de Reggio Emilia (Itália), na Abordagem Educativa de Emmi Pikler (Hungria) e no método educativo sócio construtivista levando em consideração a Escuta, a Pesquisa, a Documentação Pedagógica e Projetação, estando sob a avaliação e orientação da Secretaria Municipal de Educação de Orlândia.

Conforme a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (ECA) Art 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



2.7. Diagnóstico: A Entidade está inserida em um bairro vulnerável, com muitas famílias desempregadas e passando por muitas questões sociais (pobreza, drogadição e O bairro fica afastado do centro da cidade, e a maioria da população do bairro é imigrante do norte do país que vieram para trabalhar no corte de cana de açúcar.

Das 127 crianças atendidas por essa Escola de Educação Infantil 20,3% estão inseridas na rede (CRAS, CREAS, CAPS e Assistência Social), 8,6% tem os pais privados de liberdade e 6% não tem a paternidade reconhecida, 29,7% são mães solteiras e 60,9% das mães trabalham fora de casa.

Diante dos dados acima podemos afirmar que a escola garante a proteção integral das crianças atendidas. Prostituição infantil).

2.8. Público Alvo/Beneficiário:

Beneficiários Diretos:

De 4 meses a 2 anos: 27 crianças

De 3 a 4 anos: 50 crianças

De 5 a 6 anos: 50 crianças

Beneficiários Indiretos:

127 famílias das crianças atendidas

São atendidos 127 crianças de 04 meses a 5 anos e 11 meses de idade, filhos de família de baixa renda cujas as mães necessitam de trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar e não tendo com quem deixar os filhos recorrem a Escola de Educação Infantil de período integral.

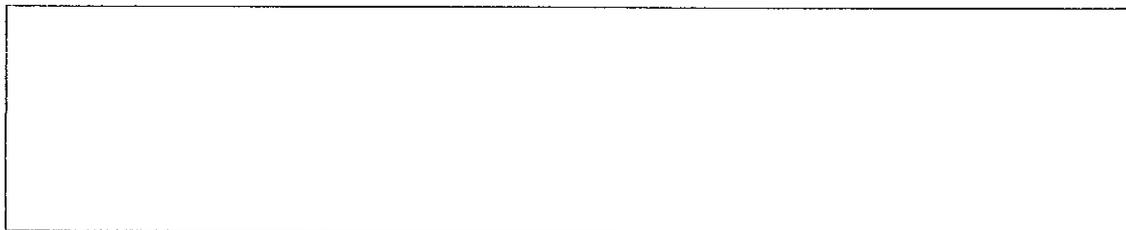
Também atendemos filhos de mães que não trabalham fora, mas recorrem à mesma para que seus filhos sejam alimentados e cuidados, algumas mães são privadas de 2.9

Resultados Esperados:

Esperamos atender todas as crianças com qualidade, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	Etapa/ Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Atendimento de 127 crianças	1.1 Pagamento Assistente Social	Assistente social contratada com carga horária de 30 horas.	unidade	1	Fev 2019	Dez 2019
	1.2 Psicóloga	Psicóloga contratada com carga horária 20 horas.	Unidade	1	Fev 2019	Dez 2019
	1.3 Coordenadora	Coordenadora pedagógica contratada com carga horária de 44 horas	Unidade	1	Fev 2019	Dez 2019
	1.4 Educadoras	Auxiliares de Educação com carga horária de 44 horas semanais.	Unidade	12	Fev 2019	Dez 2019
	1.4 Educadoras	Auxiliar de Creche com carga horária de 44 horas semanais	Unidade	2	Fev 2019	Dez 2019
	1.5 Diretora	Diretora contratada com carga horária de 44 horas semanais.	Unidade	1	Fev 2019	Dez 2019
	1.6 Auxiliares de cozinha	Auxiliares de cozinha contratada com carga horária de 44 horas semanais.	Unidade	2	Fev 2019	Dez 2019
	1.7 Auxiliares de limpeza	Auxiliares de limpeza contratada com carga horária de	Unidade	3	Fev 2019	Dez 2019



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



		44 horas semanais.				
	1.8 Encargos trabalhistas e previdenciários	Pagamento de GPS, DARF e FGTS	unidade	46	Fev 2019	Dez 2019
	1.9 Manutenção	Pagamento mensal de Jardineiro	mensal	10	Fev 2019	Dez 2019
	1.10 Aquisição Material Pedagógico	Aquisição de material pedagógico de consumo	material	—	Fev 2019	Dez 2019
	1.11 Pagamento de vale Alimentação Funcionários	Pagamento de vale alimentação	unidade	24	Fev 2019	Dez 2019
	1.12 Pagamento mensal para o escritório de contabilidade por serviços prestados.	Pagamento Escritório de contabilidade	Mensal	12	Fev 2019	Dez 2019
	1.13 Aquisição de Material de Higiene pessoal	Aquisição de material de higiene pessoal	Material	—	Fev 2019	Dez 2019
	1.14 Aquisição de material de limpeza	Aquisição de material/produto de limpeza	Material	—	Fev 2019	Dez 2019
	1.15 Alimentação	Supermercado	Mensal	—	Fev 2019	Dez



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP – CEP 14.620-000



	1.16 Padaria	Padaria	Mensal	_____	Fev 2019	Dez 2019
	1.17 Compra de galões de água mineral	Água mineral	Mensal	_____	Fev 2019	Dez 2019

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

METAS	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1.1	Assistente Social	R\$ 2.992,84	R\$ 35.914,08
	1.2	Psicóloga	R\$ 2.122,64	R\$ 25.471,68
	1.3	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.081,51	R\$ 36.978,12
	1.4	Auxiliar de Escritório	R\$ 2.122,66	R\$ 25.471,92
	1.5	Auxiliar de Educação	R\$ 12.735,96	R\$ 152.831,52
	1.5.1	Auxiliar de Educação	R\$ 12.663,31	R\$ 151.959,72
	1.5.2	Auxiliar de Creche	R\$ 1.208,33	R\$ 14.499,96
	1.5.3	Auxiliar de Creche	R\$ 1.175,67	R\$ 14.108,07



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlândia/SP – CEP 14.620-000



	1.6	Diretora	R\$ 4.059,65	R\$ 48.715,82
	1.7	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.211,91	R\$ 14.543,02
	1.7.1	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.244,58	R\$ 14.934,96
	1.8	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.277,24	R\$ 15.326,88
	1.8.1	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.244,58	R\$ 14.934,96
	1.8.2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.211,91	R\$ 14.542,92
	1.9	FGTS *	R\$ 4.138,38 (Média)	R\$ 49.660,56 (Média)
	1.10	INSS *	R\$ 17.554,29 (Média)	R\$ 228.205,77 (Média)
	1.11	DARF *	R\$ 475,22 (Média)	R\$ 6.177,86 (Média)
	1.12	INSS (PARCELAMENTO) *	R\$ 1.884,19	R\$ 22.610,28
	1.13	Material de consumo (Vale Alimentação)	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
	1.14	Escritório de Contabilidade	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
	1.15	Jardineiro	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
	1.16	Material Pedagógico *	R\$ 327,73	R\$ 3.277,30



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP – CEP 14.620-000



	1.17	Material de Limpeza *	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
R\$ 927.125,40				

5. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS FINANCEIROS

METAS	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1.1	Assistente Social	1	R\$ 2.992,84	R\$ 35.914,08
	1.2	Psicóloga	1	R\$ 2.122,64	R\$ 25.471,68
	1.3	Coordenadora Pedagógica	1	R\$ 3.081,51	R\$ 36.978,12
	1.4	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 2.122,66	R\$ 25.471,92
	1.5	Auxiliar de Educação	6	R\$ 12.735,96	R\$ 152.831,52
	1.5.1	Auxiliar de Educação	6	R\$ 12.663,31	R\$ 151.959,72
	1.5.2	Auxiliar de Creche	1	R\$ 1.208,33	R\$ 14.499,96

	1.5.3	Auxiliar de Creche	1	R\$ 1.175,67	R\$ 14.108,07
	1.6	Diretora	1	R\$ 4.059,65	R\$ 48.715,82
	1.7	Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 1.211,91	R\$ 14.543,02
	1.7.1	Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 1.244,58	R\$ 14.934,96
	1.8	Auxiliar de Limpeza	1	R\$ 1.277,24	R\$ 15.326,88
	1.8.1	Auxiliar de Limpeza	1	R\$ 1.244,58	R\$ 14.934,96
	1.8.2	Auxiliar de Limpeza	1	R\$ 1.211,91	R\$ 14.542,92
	1.9	FGTS *	1	R\$ 4.138,38 (Média)	R\$ 49.660,56 (Média)
	1.10	INSS *	1	R\$ 17.554,29 (Média)	R\$ 228.205,77 (Média)
	1.11	DARF *	1	R\$ 475,22 (Média)	R\$ 6.177,86 (Média)
	1.12	INSS (PARCELAMENTO) *	1	R\$ 1.884,19	R\$ 22.610,28
	1.13	Material de consumo (Vale Alimentação)	24	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
	1.14	Escritório de Contabilidade	1	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
	1.15	Jardineiro	1	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP – CEP 14.620-000



	1.16	Material Pedagógico *	1	R\$ 327,73	R\$ 3.277,30
	1.17	Material de Limpeza *	1	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
TOTAL GERAL					R\$ 76.144,87
					R\$ 927.125,40

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. Repasse Municipal

Meta	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
	R\$77.260,45	R\$77.260,45	R\$ 77.260,45	R\$ 77.260,45	R\$ 77.260,45	R\$ 77.260,45

Meta	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
	R\$77.260,45	R\$77.260,45	R\$77.260,45	R\$77.260,45	R\$77.260,45	R\$77.260,45
Total Geral						927.125,40



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Obs: A Entidade receberá um valor mensal conforme o número de crianças, podendo ser variável o seu valor.

✓ **O valor gasto por cada aluno, por mês é de R\$ 608,35(seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**

6.2. Contrapartida (quando houver)

Meta	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho

Meta	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
Total Geral						



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP – CEP 14.620-000



7. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

7.1 Descrição e Cronograma das Atividades Propostas

Atividades	Descrição da Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Projeto Acolhimento	Tem a intenção de receber as crianças em um ambiente acolhedor, alegre e tranquilo	X	X										
Projeto Férias	Tem o objetivo de manter o objeto das crianças de forma mais recreativa e sem os padrões de rotina determinados pela entidade.	X						X					



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP – CEP 14.620-000



	humana												
Projeto Destampar	Fazer com que a criança adquira uma consciência ecológica com o meio ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Raízes do meu bairro	Fazer com que a criança valorize a própria cultura e outras culturas existentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7.2. Metodologia (como fazer o projeto/atividade, como será implantado, como serão as desenvolvidas as atividades)

Os projetos são discutidos pela equipe pedagógica em planejamento anual, após são passados e discutidos com as educadoras em reuniões individuais (Berçários, Maternais e Estágios).

Na etapa seguinte é aplicada as atividades de cada projeto semanalmente e toda semana discutem com a coordenadora uma próxima proposta. Tudo é documentado através de fotos, registros da fala das crianças e na finalização de cada semestre é apresentado aos pais.

Para as atividades são usados diversos tipos de materiais, campos de exploração, brincadeiras e outros.



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para o cumprimento das metas serão utilizadas reuniões semanais com a equipe pedagógica, onde mostraram as atividades realizadas para a coordenadora e junto discutirão as atividades, estratégias, durabilidade da atividade e se alcançaram os objetos propostos.

9. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS - 90(noventa) dias a contados do término da vigência

10. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Até 150 (cento e cinquenta dias), contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



11- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Orlândia, 14 de fevereiro de 2019.


Giovana Peron Arndt



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “FÉRIAS”

O Projeto Férias tem o objetivo de manter o atendimento das crianças de forma mais recreativa e sem os padrões de rotina determinados pela entidade, levando em conta que o número de atendimentos diminui nos meses de férias. As crianças são agrupadas de acordo com o número de alunos presentes naquele dia não ultrapassando a quantidade de 15 crianças. Esse procedimento ocorre de maneira organizada e planejada até o início oficial das aulas.

As propostas de recreação selecionadas para esse Projeto são:

- **Dia do Parque**
- **Dia de Escolher**
- **Dia do Master Chef**
- **Dia de Construir**
- **Dia do Brinquedo de Casa**
- **Dia de Circuito de Brincadeiras**
- **Dia do Parque Aquático**
- **Dia de Teatro**
- **Dia de Contação de História**
- **Dia de Cinema**



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “ACOLHIMENTO”

Estágio e Maternais

O Projeto “Acolhimento” está fundamentado no Campo de Exploração das Relações de Confiança que devem existir entre os protagonistas do processo de aprendizagem.

O período de adaptação de uma criança à creche é frequentemente envolvido por muitas dúvidas, sentimento de culpa e outras emoções muito fortes que podem desestabilizar a família por algum tempo.

A separação é sempre um processo doloroso, tanto para a criança como para os pais. Quando os pais confiam, sentirão confiança na separação e este sentimento se transmitirá espontaneamente à criança, que se sentirá mais segura e feliz.

O objetivo desse projeto é acolher os pais e as crianças estabelecendo uma relação de confiança com a creche.

Esse Projeto se propõe a acolher durante o ano todo as famílias e as crianças.

Estratégias de acolhimento para o primeiro encontro com os pais:

- Reunir os pais em grupos individuais de acordo com o segmento;
- Apresentação da educadora contando um pouco do seu trajeto profissional e pessoal;
- Apresentação dos pais como possibilidade de escutar suas expectativas e também de estreitar vínculos com os outros pais;
- Apresentação do regulamento da entidade, lista de materiais, ficha de emprego, e autorização de imagem;
- Apresentação do espaço físico da entidade;
- Apresentação da rotina;
- Apresentação do trabalho;
- Aproveitar o momento para fotografar os pais para anexar na documentação.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Estratégias de acolhimento com as crianças:

O projeto acontecerá num período de 18 dias, onde as Educadoras realizarão intervenções afim de que as crianças conheçam o espaço físico da creche, os amigos, os adultos e a rotina.

1- CONHECENDO O NOME DAS CRIANÇAS E DA EDUCADORA

- Tirar uma foto de cada criança para a construção de um painel que será fixado na porta da sala com seus respectivos nomes;
- Personalizar os locais e objetos que serão utilizados pelas crianças;
- Realizar uma roda de conversa para que todas as crianças se apresentem e também dinâmicas de nome.

2- CONHECENDO A SALA DE AULA

- Construir junto com a criança os espaços da sala, explicando sua função e identificá-lo com nome e símbolo (local para guardar sapatos, chupetas, documentações, colchonetes, cobertores, canecas de água, bebedouro, painel de aniversariantes);
- Construir os combinados da turma e registrá-los junto com as crianças;
- Realizar uma roda de conversa sobre o horário do sono (onde colocar os sapatos, uso da chupeta, onde será colocado o colchonete da criança todos os dias);
- As educadoras deverão colocar no horário do sono um fundo musical.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orliândia/SP – CEP 14.620-000



3- CONHECENDO OS BANHEIROS E A ROTINA DO BANHO

- Apresentar todos os banheiros da creche chamando atenção para cada item:
 - ✓ Vasos sanitários e a válvula de descarga
 - ✓ Lixinhos
 - ✓ Papel Higiênico
 - ✓ Pias
 - ✓ Sabonetes e buchas
 - ✓ Chuveiro
 - ✓ Toalhas de banho
 - ✓ Shampoo e condicionador
- Explicar as regras de cada banheiro;
- Apresentar à criança o adulto que será responsável pelo banho (no horário do banho);
- Construir os combinados para o horário do banho (retirada da roupa, local para colocar a roupa suja e roupa limpa, quantidade de crianças por vez que entrará no banheiro, divisão por gênero, os cabelos deverão ser lavados todos os dias).

4- CONHECENDO AS MÃES DA SALA

- Tirar uma foto de cada mãe para a construção de um painel que será fixado na porta da sala com seus respectivos nomes;
- Realizar uma roda de conversa para que cada criança apresente e conte um pouco sobre sua mãe.



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



5- CONHECENDO A CASA DA CRIANÇAS

- Pedir para que as crianças tragam um objeto de apego de sua casa e organizá-los em um espaço previamente preparado;
- Realizar uma roda de conversa para que cada criança conte um pouco sobre sua casa ou sobre o objeto de apego.

6- CONHECENDO O REFEITÓRIO

- Apresentar as regras do refeitório;
- Apresentar as mesas de cada turma;
- Conhecer os utensílios que são usados diariamente no refeitório (pratos, talheres, canecas, lixo);
- Conhecer as auxiliares de cozinha e de limpeza;
- Conhecer as regras para utilização do bebedouro e do lavatório.

7- CONHECENDO O ATELIÊ

- Apresentar os materiais disponíveis nesse espaço;
- Aprender como manusear, conservar e guardar cada material (pincel, tesoura, rolinhos de pintura, giz de cera, lápis de cor, tintas, cola, papeis, etc.);
- Conhecer as regras do Ateliê.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



8- CONHECENDO O ATELIÊ DE ARGILA

- Apresentar os materiais disponíveis nesse espaço;
- Aprender como manusear, conservar e guardar cada material;
- Conhecer as regras do Ateliê de argila.

9- CONHECENDO A CASINHA

- Conhecer as regras da casinha.

10- CONHECENDO O BOSQUE

- Explorar o bosque
 - ✓ Quantidade de árvores
 - ✓ Apresentar os pés de frutas

11- CONHECENDO O GRAMADO

- Explorar o barranco;
- Observar a árvore;
- Observar a grade e sua função;
- Explorar a casinha;
- Explorar as brincadeiras que podem ocorrer nesse espaço;
- Explorar o chuveirão e conhecer suas regras.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



12- CONHECENDO AS PRAÇAS CANDIDO DO PORTINARI E JACARANDÁ DO CAMPO

- Apresentar o barco, o trenzinho e os espaços para realizar atividades;
- Conhecer e explorar as árvores desses espaços;
- Apresentar as motocas e explicar as regras e o local para utilização;
- Apresentar as regras de utilização desses espaços (loais para passagem, não apanhar flores, etc.);
- Apresentar a casa do João de barro;
- Apresentar o portão de entrada e alunos.

13- CONHECENDO O QUIOSQUE

- Explorar o quiosque e seus materiais;
- Apresentar o portão de entrada social;
- Apresentar o interfone;
- Apresentar as árvores do caminho de entrada.

14- CONHECENDO O PARQUE

- Apresentar, explorar e explicar as regras de cada brinquedo que há no parque;
- Apresentar, explorar e explicar as regras da casinha;
- Apresentar, explorar e explicar as regras de utilização da parede de azulejos;
- Apresentar, explorar e explicar as regras da casa da tartaruga;
- Apresentar os brinquedos que serão usados na areia e em quais locais deverão ser guardados todos os dias após o uso;
- Apresentar o nome das duas praças que há no parque (Praça da Manguba e Praça do Ipê Rosa);
- Apresentar os bancos que há no parque;
- Apresentar a escada e a rampa e forma segura de usá-las.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



15- CONHECENDO A BIBLIOTECA

- Assistir uma contação de história e em seguida explorar a biblioteca.
- Apresentar as regras desse espaço.

16- CONHECENDO A HORTA

- Assistir uma contação de história que será preparada no espaço da horta.
- Explorar a horta.
- Apresentar as regras desse espaço.

17- CONHECENDO O PARQUE AQUÁTICO

- Conhecer as regras quando forem utilizar esse espaço.
- Explorar o chuveirão.

18- ENCERRAMENTO COM A COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DE JANEIRO E FEVEREIRO



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Berçários

O Projeto “Acolhimento” está fundamentado no Campo de Exploração das Relações de Confiança que devem existir entre os protagonistas do processo de aprendizagem.

O período de adaptação de uma criança à creche é frequentemente envolvido por muitas dúvidas, sentimento de culpa e outras emoções muito fortes que podem desestabilizar a família por algum tempo.

A separação é sempre um processo doloroso, tanto para a criança como para os pais. Quando os pais confiam, sentirão confiança na separação e este sentimento se transmitirá espontaneamente à criança, que se sentirá mais segura e feliz.

O objetivo desse projeto é acolher os pais e as crianças estabelecendo uma relação de confiança com a creche.

Esse Projeto se propõe a acolher durante o todo o ano as famílias e as crianças.

Estratégias de acolhimento para o primeiro encontro com os pais:

- Reunir os pais em grupos individuais de acordo com o segmento;
- Dispor as cadeiras em círculo para haver maior integração e aconchego;
- Apresentação da educadora contando um pouco do seu trajeto profissional e pessoal;
- Apresentação dos pais como possibilidade de escutar suas expectativas e também de estreitar vínculos com os outros pais;
- Apresentação do regulamento da entidade, lista de materiais, ficha de emprego, e autorização de imagem;
- Apresentação do espaço físico da entidade;
- Apresentação da rotina;
- Apresentação do trabalho;
- Aproveitar o momento para fotografar os pais para anexar na documentação;
- Buscar informações com os pais através de pesquisas sobre quais são as preferências dos filhos (comida, brincadeira, música, livro).



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Estratégias de acolhimento com as crianças:

Serão realizadas estratégias na primeira semana e que serão repetidas semanalmente até o término do projeto, devido o fato de entrar criança nova todas as segundas-feiras de acordo com a adaptação na creche.

- Receber as crianças com alegria e afeto.
- Mensagens de boas vindas para os pais que irão entregar a criança no primeiro dia, elaboradas pelas educadoras de cada turma.
- Preparar os ambientes de maneira organizada e aconchegante com materiais diversos para a recepção.
- Conhecer o nome das crianças para se familiarizarem com os amigos e educadoras.
- Construir um repertório musical que identifique os momentos de rotina.
- Explorar o espaço de brincadeira “Play Ground”.
- Contar histórias em momentos de rotina.
- Explorar ludicamente a rotina do banho.
- Preparar a criança para a rotina, construindo regras e combinados.
- Personalizar os locais e objetos que serão utilizados pelas crianças.
- Coletar fotos da criança, mãe, pai, fachada de casa para serem utilizadas em atividades.
- Montar painel das crianças e das educadoras com dados importantes.
- Explorar objetos de apego trazidos de casa.
- Dialogar com as crianças durante os momentos de rotinas
- Preparar uma despedida aconchegante com materiais que possam ajudar a criança a ficar tranquila e fortalecer o vínculo com a educadora.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “ESSÊNCIA”

O Projeto “Essência” está fundamentado na Exploração da Identidade, um dos campos de experiência escolhido pela Entidade para fazer parte do currículo.

Deve ser um percurso contínuo, avançando conforme a fase de desenvolvimento de cada turma. Esse projeto acontecerá a partir do Maternal I.

Maternal I

- Reconhecer e verbalizar o próprio nome e idade;
- Conhecer e verbalizar o nome dos pais;
- Conhecer e verbalizar o nome dos amigos da sala;
- Descobrir a inicial do próprio nome;
- Relacionar a inicial de seu próprio nome como os objetos da sala;
- identificar as partes principais do corpo: cabeça, peito, barriga, pernas, pés, mãos e costas;
- identificar as partes do rosto: olhos, nariz e boca;
- Construir sua própria imagem;
- Explorar suas preferências e do outro.

Habilidades de autonomia

- Desfralde;
- Saber calçar os sapatos;
- Saber escovar os dentes;
- Tirar a roupa sozinho e guardar na mochila;
- Lavar as mãos sozinho,
- Usar a caneca.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Maternal II

- Falar e reconhecer o próprio nome e do outro;
- Construir a escrita da inicial do próprio nome e do outro (1º semestre);
- Construir a escrita do próprio nome (2º semestre);
- Nomear os objetos da sala destacando a inicial e relacionando com a inicial das crianças;
- Localizar seu nome em documentos (carteira de vacinação, certidão de nascimento);
- Explorar suas características físicas e do outro (cor do cabelo, cor dos olhos, cor da pele, altura, peso, preferências, lugar que ocupam na sala);
- Gênero masculino e feminino (nomes, vestimentas, características físicas).

Habilidades de autonomia

- Vestir-se sozinho;
- Limpar-se quando vão ao banheiro;
- Tomar banho sozinho.

1º Estágio

- Verbalizar seu sobrenome;
- Construir a escrita do próprio nome e do outro;
- Explorar sua árvore genealógica;
- Explorar na certidão o local de nascimento;
- Descobrir a data de nascimento;
- Descobrir suas características emocionais;
- Construir a imagem da família (número de irmãos, nome dos pais e irmãos, o que fazem, animal de estimação, meios de transporte);
- Descobrir seu endereço, número do telefone;



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



- Explorar o trajeto de casa na escola localizando-se espacialmente;
- Descobrir os vizinhos de sua casa.

Habilidades de autonomia

- Amarrar os sapatos, distinguir o lado correto de calçar;
- Lateralidade (direita e esquerda);
- Abotoar, fechar zíper, colchetes;
- Vestir-se;
- Pentear-se.

2º Estágio

- Construir a escrita do nome e sobrenome;
- Construir a escrita do nome dos objetos da sala;
- Conhecer o bairro;
- Conhecer os pontos comerciais do bairro;
- Conhecer os espaços públicos do bairro;
- Explorar a história da cidade;
- Conhecer hinos;
- Conhecer bandeiras;
- Conhecer dirigentes;
- Conhecer sua naturalidade (estado e cidade) e nacionalidade (país).



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Habilidades de autonomia

- Servir-se nos momentos de refeição;
- Uso do garfo e da faca;
- Arrumar a mesa nos momentos de refeição.

PROJETO “ESPELHO ESPELHO MEU”

O Projeto está fundamentado na Exploração da Identidade, um dos campos de experiência, e tem como objetivo trabalhar nas crianças de Berçários o conhecimento da sua imagem, do nome e do próprio corpo, desenvolvendo as percepções e os movimentos, já que as crianças nesse período (0 a 2 anos) encontram-se na fase sensório-motor.

Deve ser um percurso contínuo durante todo o ano e avançado conforme o desenvolvimento de cada turma.

Consiste em:

- Conhecer seu nome;
- Conhecer e explorar seu corpo (olhos, mãos, nariz, boca, pé, barriga, etc.);
- Reconhecer a própria imagem;
- Desenvolver as sensações estimulando o tato, paladar, visão, audição e olfato.
- Trabalhar a psicomotricidade;
- Interagir com o outro nas brincadeiras e atividades, desenvolvendo o social e o afetivo;
- Estimular a autonomia;
- Trabalhar a concentração e atenção, através de histórias, caixas surpresas e jogos de encaixe, montar e selecionar.



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “SEMEANDO”

O Projeto “Semeando” foi idealizado para cumprir os objetivos do Campo de Exploração da Alimentação, a partir do Maternal I, por sua singular importância em desenvolver na criança o prazer e o conhecimento sobre os alimentos, respeitando e cumprindo os direitos das crianças na Educação Infantil (Conviver, Participar, Explorar, Comunicar e Conhecer-se). O Projeto será idealizado e documentado pela Coordenação. Será realizado nos contextos de horta, refeitório e cozinha.

PROJETO “FEIRINHA”

O Projeto “Feirinha” foi idealizado para cumprir os objetivos do Campo de Exploração da Alimentação no Berçário II, por sua singular importância em desenvolver na criança o prazer e o conhecimento sobre os alimentos, respeitando e cumprindo os direitos das crianças na Educação Infantil (conviver, Participar, Explorar, Comunicar e conhecer-se) o projeto se desenvolve em etapas iniciando pela ação de:

- Conhecer os alimentos construindo o prazer pela alimentação.
- Participar de momentos de partilha dos alimentos.
- Explorar os sabores, os perfumes e as características dos alimentos.
- Trabalhar as sensações desenvolvidas na exploração dos alimentos.
- Conhecer suas preferências.
- Explorar matérias, utensílios, ingredientes, texturas, estados físicos, peso e medida.
- Participar de situações relacionadas aos cuidados e ao preparo dos alimentos.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “ESTAÇÕES”

O Projeto “Estações” foi idealizado para cumprir os objetivos do Campo de Exploração da Natureza.

Desenvolver-se-á em quatro módulos, de acordo com as mudanças climáticas.

As explorações acontecerão dentro da Entidade, nos espaços do Bosque, Parque, Praça Cândido Portinari e Praça do Quiosque.

No berçário as crianças trabalharão de forma lúdica e não precisarão estar inseridas na natureza para a realização do mesmo.

Antes de iniciar cada módulo, será necessária a realização do mapa conceitual com as educadoras, o que facilita a organização das intervenções.

1º MÓDULO: VERÃO

- Observação das vestimentas dessa estação;
- Coleta de folhas, sementes, flores, frutos;
- Observação do vento, chuva, sol, nuvens, poeira, céu;
- Exploração da temperatura (calor e frio);
- Pesquisa de insetos, pássaros, larvas, lagartas;
- Explorar a umidade da terra;
- Explorar os alimentos dessa estação.

2º MÓDULO: OUTONO

- Observação das vestimentas dessa estação;
- Coleta de folhas, sementes, flores, frutos;



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



- Observação do vento, chuva, sol, nuvens, poeira, céu;
- Exploração da temperatura (calor e frio);
- Pesquisa de insetos, pássaros, larvas, lagartas;
- Explorar a umidade da terra;
- Explorar os alimentos dessa estação.

3º MÓDULO: INVERNO

- Observação das vestimentas dessa estação;
- Coleta de folhas, sementes, flores, frutos;
- Observação do vento, chuva, sol, nuvens, poeira, céu;
- Exploração da temperatura (calor e frio);
- Pesquisa de insetos, pássaros, larvas, lagartas;
- Explorar a umidade da terra;
- Explorar os alimentos dessa estação.

4º MÓDULO: PRIMAVERA

- Observação das vestimentas dessa estação;
- Coleta de folhas, sementes, flores, frutos;
- Observação do vento, chuva, sol, nuvens, poeira, céu;
- Exploração da temperatura (calor e frio);
- Pesquisa de insetos, pássaros, larvas, lagartas;
- Explorar a umidade da terra;
- Explorar os alimentos dessa estação.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “DA CABEÇA AOS PÉS”

O Projeto “Da Cabeça aos Pés” foi idealizado para cumprir os objetivos do Campo de Exploração do Corpo Humano, que tem como objetivo, desenvolver na criança o conhecimento do próprio corpo, como cumprimento ao respeito à dignidade humana.

A partir do Maternal I será explorando de forma peculiar uma parte do corpo por semestre, evoluindo até o conhecimento total do corpo humano.

Deve ser um percurso contínuo, avançando conforme a fase de desenvolvimento de cada turma:

MATERNAL I

1º Semestre – Mão

- Pesquisar a função das mãos;
- Pesquisar a função das unhas;
- Conhecer utensílios usados para higienizar as mãos (tesoura, bucha, toalha, papel);
- Construir combinados de higiene;
- Conhecer lugares sujos e limpos que colocamos as mãos;
- Explorar sons das mãos;
- Anatomia das mãos e das unhas;
- Nomear e identificar os dedos.

2º Semestre – Boca

- Pesquisar sobre a função da boca e explorar as ações que realizamos com ela;
- Verbalizar tudo que tem na boca;



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Id Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



- Explora e localizar a boca e os dentes no espelho;
- Conhecer a boca de animais;
- Explorar a higienização da boca;
- Construir combinados para os cuidados da boca;
- Explorar a fala, sons, sopro;
- Explorar objetos e utensílios usados na boca (canudo, talheres, apito).

MATERNAL II

1º Semestre - Olho

- Conhecer as funções do olho;
- Explorar a higienização desse órgão;
- Acuidade visual;
- Pesquisar olhos de animais;
- Anatomia do olho;
- Explorar utensílios relacionados a visão (lupa, microscópio, óculos, etc).

2º Semestre – Nariz

- Conhecer as funções do nariz;
- Explorar a higienização desse órgão;
- Pesquisar nariz de animais;
- Anatomia do nariz.

1º ESTÁGIO

1º Semestre – Cabelo



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



- Explorar a higiene dos cabelos;
- Construir combinados;
- Explorar a função dos produtos usados para lavar os cabelos;
- Explorar o piolho;
- Relacionar cabelo e pelo;
- Explorar os pelos do próprio corpo e de animais.

2º Semestre - Pé

- Pesquisar as funções do pé e unhas;
- Explorar a higienização desse órgão;
- Investigar odores;
- Explorar a lateralidade;
- Descobrir ritmos que podem ser feitos com os pés;
- Pesquisar pés de animais e objetos;
- Conhecer utensílios usados para higienizar os pés (tesoura, bucha, toalha, lixinha, alicatinho, sabonete, etc);
- Construir combinados de higiene.

2º ESTÁGIO

Órgãos Genitais

- Conhecer a função de cada órgão;
- Explorar a higiene;
- Explorar o uso do papel higiênico (tamanho, modo de dobrar, onde jogar);
- Explorar o uso da descarga;
- Observar a urina e as fezes (cor, textura, cheiro);
- Construir combinados para o uso do banheiro;



E.E.I. IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



- Construir combinados de combate a exploração sexual;
- O vocabulário correto de se referir aos órgãos genitais.

PROJETO “DESTAMPAR”

O Projeto “Destampar” está fundamentado na Exploração da Consciência Ecológica que deve ser desenvolvida na criança desde a mais tenra idade.

Consiste em dar mais um tempo de vida a um objeto que seria descartado precocemente. O objeto escolhido para ser reutilizado foram as tampas. A escolha surgiu pelo paralelo que há entre uma criança e uma tampa. Ambas representam um pequeno tamanho, ocupam uma função essencial, não podem ser violadas, mas podem ser transformadas. Esse projeto parte do princípio da conscientização além dos muros da escola e da criação de uma obra de arte no espaço da creche.

Esse processo se desenvolverá através das estratégias de: Divulgar, Coletar, Selecionar e Projetar. Esse projeto acontecerá a partir do Maternal I.

PROJETO “RAÍZES DO BAIRRO”

Para desenvolver na criança o conhecimento e o respeito a outras culturas o Projeto “Raízes do bairro” se propõe a conhecer a cultura de um estado do Brasil em cada semestre. As escolhas serão motivadas pela quantidade de migrantes que vivem no bairro onde a creche está inserida.

Esse projeto acontecerá a partir do Maternal I, onde as crianças realizarão pesquisas e explorações, afim de conhecer a música, a dança, a comida, além dos costumes e tradições.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



As crianças comunicarão suas descobertas em datas comemorativas como:
“Aniversariantes do Mês”, “Festa Junina”, entre outras.

Rotina

A) **Acolhida:** Início as 7:00hs até 7h30m.

A recepção será feita pelas educadoras responsáveis pela turma dentro da sala e após o fechamento do portão as crianças serão conduzidas ao refeitório.

B) **Café da Manhã:** Início as 7h30m até as 8:00hs.

O café da manhã será servido pelas educadoras responsáveis em mesas individuais para cada turma. O cardápio do café da manhã será elaborado pela Cozinha da Prefeitura Municipal e preparado pelas Auxiliares de Cozinha,

C) **Higiene Bucal:** As crianças após o café da manhã participarão do projeto de Higiene Bucal onde farão a escovação dos dentes com orientação diária das educadoras e mensalmente a dentista da prefeitura municipal complementar o projeto com prevenção e aplicação de flúor.

D) **Proposta Educativa:** Após o café da manhã as crianças desenvolverão atividades previamente programadas e elaboradas com a ajuda da pedagoga da Entidade. As crianças que pertencem a Pré Escola (3 a 6 anos) permanecerão com as professoras cedidas pela prefeitura até 11:30 hrs tendo um intervalo de 15 minutos para o lanche.

As crianças da creche (4 meses a 3 anos) desenvolverão estimulação pedagógica e banho de sol até o horário de banho.

E) **Lanche:** Início as 08h40m até as 9:00hrs.

O lanche será servido pelas Educadoras e preparado pelas Auxiliares de Cozinha. Será oferecido uma fruta para a Pré Escola (3 a 6 anos)



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



variando a cada dia da semana e para as crianças da creche(4 meses a 3 anos) será oferecido suco de frutas .

- F) **Banho:** cada turma terá seu horário de banho sendo todos os banhos antes do almoço. O banho será individual para as crianças da creche(4 meses a 3 anos)

As crianças da Pré Escola(3 a 4 anos) tomarão banho em duplas do mesmo sexo.

- G) **Almoço:** A partir das 10h30m.

O almoço será servido pelas educadoras e cada turma terá seu horário de alimentação iniciando pelo berçário.

Os alimentos serão preparados pela cozinha piloto e enviado para a Entidade onde serão servidos.

- H) **Lanche:** Início as 14h30m até as 15:00 hrs.

Será servido pelas educadoras e preparado pelas Auxiliares de Educação. Geralmente é oferecido uma fruta alternado com bolo e suco de fruta.

- I) **Proposta Educativa:** Início as 15:00h até as 16h15m.

Atividades previamente planejadas pelas educadoras e coordenadora pedagógica respeitando a Zona de Desenvolvimento Proximal de cada criança.

- J) **Jantar:** 16h15m.

No jantar será servido uma sopa. Conforme o cardápio elaborado pela nutricionista da Prefeitura Municipal.

- K) **Saída:** das 16h30m as 17:00 hrs as crianças retornarão para suas casas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, com sede administrativa na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, portador do RG nº 9.258.190-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.027.218-77, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ**;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Seleção;

RESOLVE:

EXPEDIR, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c.c com o art. 43, II, letras "b" e "c" do Decreto Federal nº 8.726/2016, a presente **CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO** ao **PLANO DE TRABALHO** do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019**, celebrado entre o Município de Orlandia e a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.403.715/0001-13, para **AUTORIZAR** a **ALTERAÇÃO** das metas e valores previstos no Plano de Trabalho apresentado.

Esta Certidão de apostilamento é parte integrante do referido Plano de Trabalho.

Orlandia/SP, 25 de fevereiro de 2019.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção à Infância São José		C.N.P.J.: 19.403.715/0001-13	
Endereço:			
Rua 26 - nº 1919 Jardim Cidade Alta			
Município: Orlândia	U.F. S.P	C.E.P.: 14.620-000	DDD/Telefone (16) 3820-8237
E-mail: Crechesaojose01@hotmail.com		Site:	
Conta Bancária Específica: 1681-2	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0325	Praça de Pagamento: Orlândia – S.P
Nome do Responsável (Presidente da OSC): Giovana Peron Arndt		C.P.F.: 223.099.308-90	
Período Mandato: 23/10/2017 a 22/10/2019	R.G./Órgão Expedidor 40.938.385 SSP/SP		
Endereço: Avenida 05 nº 1235 Centro – Orlândia -SP			
Município: Orlândia	U.F. SP	C.E.P.: 14.620-000	DDD/Telefone (16) 98119-0246
E-mail: giovana_peron@yahoo.com.br			



E EI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1 Título do Projeto: Educação e Cidadania para Todos	2.2. Período de Execução: 11 meses Início: 02/19 Término: 12/2019
2.3 Objeto da Parceria: O objeto da referida parceria entre as partes, visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do atendimento. O serviço tem a finalidade de promover a educação, visando o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância, assegurando-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. 2.4. Objetivos e Metas: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a apropriação de diferentes linguagens, assim como, o direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira e a interação com outras crianças. Metas: <ul style="list-style-type: none">• Atender 100% da demanda de alunos matriculados;• Frequência diária de 85% dos alunos matriculados;• Melhoria da frequência escolar em até 20%;• Melhoria na participação e fortalecimento de vínculo Família x Aluno x Escola; 2.5 Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Estamos inseridos em um bairro vulnerável, com famílias desempregadas e passando por muitas questões sociais, somos a única creche do bairro e atendemos cerca de 50% destas crianças. É um bairro periférico e afastado do centro da cidade. A entidade tenta suprir as necessidades de cultura, lazer, ética, família x escola e	



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



outros. Como já citado os projetos propostos são voltados para a uma criança que tenha contato com a natureza, fazer com que a criança crie consciência da sua importância, ética e cidadania onde a criança desde pequena aprenda a conhecer seus direitos e deveres em pequenas coisas, como por exemplo tem direito a um nome e sobrenome. Também fazer com que a criança estabeleça uma relação positiva consigo mesma. Que conheça seu corpo como cumprimento do respeito à dignidade humana, fazer com que a criança adquira uma consciência ecológica com o meio ambiente e fazer com que valorize sua cultura e outras culturas já existentes.

2.6. Justificativa:

A Entidade atende 127 crianças de 4 meses a 6 anos de idade, filhos de família de baixa renda cujas mães precisam trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar.

É a única Escola de Educação Infantil integral do bairro e ainda atende 5 bairros adjacentes de onde ela está inserida.

Sendo assim, viabiliza o desenvolvimento integral da criança e o fortalecimento de vínculos familiares das mesmas, estimulando a própria cidadania com seus direitos e deveres, construindo habilidades e desenvolvendo competências para que as crianças possam ter seus direitos garantidos.

Cumprir sua missão apoiada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNEB), na Abordagem Educativa de Reggio Emilia (Itália), na Abordagem Educativa de Emmi Pikler (Hungria) e no método educativo sócio construtivista levando em consideração a Escuta, a Pesquisa, a Documentação Pedagógica e Projeto, estando sob a avaliação e orientação da Secretaria Municipal de Educação de Orlândia.

Conforme a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (ECA) Art 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



2.7. Diagnóstico: A Entidade está inserida em um bairro vulnerável, com muitas famílias desempregadas e passando por muitas questões sociais (pobreza, drogadição e O bairro fica afastado do centro da cidade, e a maioria da população do bairro é imigrante do norte do país que vieram para trabalhar no corte de cana de açúcar.

Das 127 crianças atendidas por essa Escola de Educação Infantil 20,3% estão inseridas na rede (CRAS, CREAS, CAPS e Assistência Social), 8,6% tem os pais privados de liberdade e 6% não tem a paternidade reconhecida, 29,7% são mães solteiras e 60,9% das mães trabalham fora de casa.

Diante dos dados acima podemos afirmar que a escola garante a proteção integral das crianças atendidas. Prostituição infantil).

2.8. Público Alvo/Beneficiário:

Beneficiários Diretos:

De 4 meses a 2 anos: 27 crianças

De 3 a 4 anos: 50 crianças

De 5 a 6 anos: 50 crianças

Beneficiários Indiretos:

127 famílias das crianças atendidas

São atendidos 127 crianças de 04 meses a 5 anos e 11 meses de idade, filhos de família de baixa renda cujas as mães necessitam de trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar e não tendo com quem deixar os filhos recorrem a Escola de Educação Infantil de período integral.

Também atendemos filhos de mães que não trabalham fora, mas recorrem à mesma para que seus filhos sejam alimentados e cuidados, algumas mães são privadas de

Resultados Esperados:

Esperamos atender todas as crianças com qualidade, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 - Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	Etapa/ Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Atendimento de 127 crianças	1.1 Pagamento Assistente Social	Assistente social contratada com carga horária de 30 horas semanais. Desempenhará Articulação com a Rede Municipal, Participação em Conselhos Municipais. Elaboração de Projetos e Planos de Trabalho, Relatórios semestrais e anuais. Atendimento de orientações as famílias quanto aos seus deveres e cuidados com as crianças, informar as famílias de seus direitos sociais. Participação do processo de inscrição, entrevistando os pais dos novos alunos, para assim conhecer a realidade vivenciada por cada criança, entrar em contato com os pais na falta de frequência de seus filhos e participar e discutir problemas relacionados com comportamento em ação conjunta com a coordenação pedagógica para orientar os pais.	Unidade	1	Fev 2019	Dez 2019
	1.2 Psicóloga e Coordenadora de Berçários	Psicóloga contratada em regime CLT com carga horária de 20 horas semanais. Na função de Coordenadora de Berçários desempenhará atividades de Orientação de Elaboração de Projetos, Reuniões semanais com a equipe e monitoramento das atividades. Como Psicóloga desempenhará as atividades de Realizar acolhida, orientação e encaminhamentos de crianças e famílias que buscam a creche e apresentar estrutura aos pais. Orientar as famílias quanto aos seus deveres aos cuidados com as crianças, Participar do processo de inscrição entrevistando os pais dos novos alunos, para assim conhecer a realidade vivenciada por cada criança. Manter contato permanente com pais e responsáveis da criança. Colaborar com a Equipe de apoio técnico pedagógico, nas reuniões pedagógicas e as reuniões com pais/responsáveis e visitas domiciliares.	Unidade	1	Fev 2019	Dez 2019



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



	1.3 Coordenadora Pedagógica	<p>Coordenadora Pedagógica contratada em regime CLT com carga horária de 44 horas semanais. Desempenhará as atividades como: Participar e assessorar o processo de elaboração do Projeto Pedagógico, Participar da execução do Projeto Pedagógico juntamente com a comunidade educativa, coordenar e avaliar as propostas pedagógicas, acompanhar, estimular, controlar o desenvolvimento dos conteúdos programáticos; articulando e avaliando os projetos da Creche. Organizar com a Equipe de apoio técnico pedagógico, as reuniões pedagógicas e as reuniões com pais/responsáveis; acompanhar e avaliar junto com a equipe docente, o processo contínuo de avaliação das diferentes atividades. Identificar junto à equipe docente, casos de crianças que apresentam problemas específicos, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos e/ou atendimento adequado; Participar com a equipe docente da proposição, define e elaboração de propostas para o processo de formação permanente dos Profissionais da Associação de Proteção à Infância São José tendo em vista as diretrizes fixadas pela política vigente, assumindo os encaminhamentos de sua incumbência; Garantir os registros do processo de avaliação das crianças, elaboração de relatórios da instituição, prestar assistência técnica a equipe educativa, visando assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos para a melhoria do padrão de atendimento, propor e coordenar as atividades de aperfeiçoamento e de atualização da equipe educativa; elaborar, coordenar e executar a programação de sua área de atuação.</p>	Unidade 1	Fev 2019	Dez 2019
	1.4 Auxiliar de Escritório	<p>Auxiliar de Escritório contratada em regime CLT com carga horária de 44 hrs semanais. O profissional será responsável por receber os pais, atender telefones e controle de horário de entrada e saída do pessoal.</p>	Unidade 1	Fev 2019	Jun 2019



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Oriândia/SP – CEP 14.620-000



	<p>1.5 Auxiliar de Educação Infantil 3º Setor</p>	<p>Auxiliar de Educação Infantil 3º setor contratada em regime CLT com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará as funções: acompanhar as crianças na entrada e na saída das salas e outras dependências da instituição, zelando por sua integridade e segurança; Manter em ordem as crianças nas salas de aula e outros locais, na ausência das professoras; requerer providencias necessárias em situações onde a criança apresente algum sintoma ou queixa relacionada a sua saúde; encaminhar ao coordenador problemas disciplinares que necessitem de sua intervenção e atender as professoras nas solicitações de material didático, em casos disciplinares ou de assistência as crianças; colaborar na organização de solenidades ou festas institucionais, prestando a devida cooperação a equipe educativa; servir e acompanhar as crianças nos horários de alimentação, motivando-as se necessário for, para que se alimentem; estimulando-se à experimentação de novos alimentos; quando necessário interpelear as crianças utilizando tom de voz moderado e sempre explicar os motivos pelos quais chamou sua atenção e executar demais serviços solicitados pela direção.</p>	Unidade 1		Fev 2019	Dez 2019
	<p>1..5.1 Auxiliar de Educação Infantil 3º setor</p>	<p>Auxiliar de Educação Infantil 3º setor contratada em regime CLT com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará as funções: acompanhar as crianças na entrada e na saída das salas e outras dependências da instituição, zelando por sua integridade e segurança; Manter em ordem as crianças nas salas de aula e outros locais, na ausência das professoras; requerer providencias necessárias em situações onde a criança apresente algum sintoma ou queixa relacionada a sua saúde; encaminhar ao coordenador problemas disciplinares que necessitem de sua intervenção e atender as professoras nas solicitações de material didático, em casos disciplinares ou de assistência as crianças; colaborar</p>	Unidade 1		Fev 2019	Jul2019

		na organização de solenidades ou festas institucionais, prestando a devida cooperação a equipe educativa; servir e acompanhar as crianças nos horários de alimentação, motivando-as se necessário for, para que se alimentem; estimulando-se à experimentação de novos alimentos; quando necessário interpelar as crianças utilizando tom de voz moderado e sempre explicar os motivos pelos quais chamou sua atenção e executar demais serviços solicitados pela direção.				
	1.5.2 Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	Auxiliar de Educação Infantil 3º setor contratada em regime CLT com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará as funções: acompanhar as crianças na entrada e na saída das salas e outras dependências da instituição, zelando por sua integridade e segurança; Manter em ordem as crianças nas salas de aula e outros locais, na ausência das professoras; requerer providências necessárias em situações onde a criança apresente algum sintoma ou queixa relacionada a sua saúde; encaminhar ao coordenador problemas disciplinares que necessitem de sua intervenção e atender as professoras nas solicitações de material didático, em casos disciplinares ou de assistência as crianças; colaborar na organização de solenidades ou festas institucionais, prestando a devida cooperação a equipe educativa; servir e acompanhar as crianças nos horários de alimentação, motivando-as se necessário for, para que se alimentem; estimulando-se à experimentação de novos alimentos; quando necessário interpelar as crianças utilizando tom de voz moderado e sempre explicar os motivos pelos quais chamou sua atenção e executar demais serviços solicitados pela direção.	Unidade I		Fev 2019	Jul 2019
	1.5.3 Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação Infantil 3º setor contratada em regime CLT com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará as funções: acompanhar as crianças na entrada e na saída das salas e	Unidade I		Mai 2019	Dez. 2019



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaosjose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



	Infantil 3º setor	outras dependências da instituição, zelando por sua integridade e segurança; Manter em ordem as crianças nas salas de aula e outros locais, na ausência das professoras; requerer providências necessárias em situações onde a criança apresente algum sintoma ou queixa relacionada a sua saúde; encaminhar ao coordenador problemas disciplinares que necessitem de sua intervenção e atender as professoras nas solicitações de material didático, em casos disciplinares ou de assistência as crianças; colaborar na organização de solenidades ou festas institucionais, prestando a devida cooperação a equipe educativa; servir e acompanhar as crianças nos horários de alimentação, motivando-as se necessário for, para que se alimentem; estimulando-se à experimentação de novos alimentos; quando necessário interpelar as crianças utilizando tom de voz moderado e sempre explicar os motivos pelos quais chamou sua atenção e executar demais serviços solicitados pela direção.				
	1.5.4 Professora de Educação Infantil 3º setor (Maria Isabel, Juliana, Maria Carolina Jéssica, Michele, Eliane, Daiana, Bruna, Laura Aleixo, Marcela, Marina Favaro e Talita)	Professora de Educação Infantil contratada em regime C.T., com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará as funções: participar, em conjunto com a equipe técnica e a comunidade educativa, da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico; planejar no que se refere ao objeto, conteúdo, técnicas, linha pedagógica e proposta pedagógica, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade; dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e avaliação das atividades, organizar e reorganizar o tempos e os espaços de forma a permitir a interação entre as crianças e das crianças com os adultos, favorecendo a autonomia, manifestação e produção da cultura infantil. respeitar a criança como sujeito do processo educativo.	Unidade 12		Fev 2019	Dez 2019



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP – CEP 14.620-000



		favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos por meio de situações lúdicas e criativas; garantir os registros do processo pedagógico e da frequência das crianças, ter domínio do conteúdo que ensina e buscar aperfeiçoá-lo de modo a inteirar-se dos avanços mais recentes na sua área de atuação, observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo o registro, mediante relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.				
	1.5.5 Professora de Educação Infantil 3º setor (Enila)	Professora de Educação Infantil, contratada em regime C.I.T., com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará as funções: participar, em conjunto com a equipe técnica e a comunidade educativa, da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico; planejar no que se refere ao objeto, conteúdo, técnicas, linha pedagógica e proposta pedagógica, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade; dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e avaliação das atividades, organizar e reorganizar os tempos e os espaços de forma a permitir a interação entre as crianças e das crianças com os adultos, favorecendo a autonomia, manifestação e produção da cultura infantil, respeitar a criança como sujeito do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos por meio de situações lúdicas e criativas; garantir os registros do processo pedagógico e da frequência das crianças, ter domínio do conteúdo que ensina e buscar aperfeiçoá-lo de modo a inteirar-se dos avanços mais recentes na sua área de atuação; observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades; procedendo o registro, mediante relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.	1		Ago 2019	Dez. 2019



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



	<p>1.5.6 Professora de Educação Infantil 3º setor (Laura Correa)</p>	<p>Professora de Educação Infantil contratada em regime CLT, com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará as funções: participar, em conjunto com a equipe técnica e a comunidade educativa, da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico; planejar no que se refere ao objeto, conteúdo, técnicas, linha pedagógica e proposta pedagógica; coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade; dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e avaliação das atividades; organizar e reorganizar os tempos e os espaços de forma a permitir a interação entre as crianças e das crianças com os adultos, favorecendo a autonomia, manifestação e produção da cultura infantil, respeitar a criança como sujeito do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos por meio de situações lúdicas e criativas; garantir os registros do processo pedagógico e da frequência das crianças, ter domínio do conteúdo que ensina e buscar aperfeiçoá-lo de modo a inteirar-se dos avanços mais recentes na sua área de atuação; observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo o registro, mediante relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.</p>	<p>Unidade 1</p>		<p>Jul 2019</p>	<p>Ago 2019</p>
	<p>1.6 Diretora</p>	<p>Diretora Contratada em regime CLT com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará as funções: direcionar e supervisionar a Creche para que a mesma cumpra as leis, regulamentos, o calendário escolar e as determinações dos organismos superiores de supervisão; contratar ou dispensar membros da equipe de apoio técnico pedagógico; receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes; representar a creche em juízo perante as autoridades federais, estaduais e municipais; presidir reuniões e festividades promovidas pela creche; abrir,</p>	<p>Unidade 1</p>		<p>Fev 2019</p>	<p>Dez 2019</p>



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlandia/SP – CEP 14.620-000



		<p>situações não previstas; cuidar para que o prédio e os bens patrimoniais da creche sejam mantidos e preservados; coordenado e orientado todos os servidores da unidade sobre o uso dos equipamentos e materiais de consumo, coordenar o processo seletivo de funcionários, de forma a dar atendimento às necessidades da creche; organizar os horários de trabalho; participar com a comunidade educativa de programas e projetos sociais que possibilitem a integração da creche com o contexto sociocultural e histórico; articular a reflexão e o registro das práticas, possibilitando a qualificação da ação educativa; promover a articulação entre os diferentes segmentos, assegurando a participação de todos, inclusive dos pais/responsáveis em reuniões ou outros encontros, dentro dos princípios da democratização da gestão e incentivar ações que contribuam para a construção da Rede de Proteção Social.</p>				
	<p>1.7 Auxiliar de Cozinha</p>	<p>Auxiliar de Cozinha contratada em regime CLT com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará a função : preparar o cardápio semanal determinado, sob orientação de nutricionista; executar tarefas relativas à copa e cozinha, usando técnicas e conhecimentos de culinária com higiene, tomando cuidado com a limpeza pessoal, com sua vestimenta, local de trabalho e respectivos objetos e / ou alimentos; desenvolver as tarefas de copa e cozinha com destreza, equilíbrio, segurança e precisão, respeitando as normas de segurança no trabalho inerentes à realização das tarefas; participar do trabalho conjunto de todos os profissionais no respeito às crianças e suas famílias; servir a alimentação, observando as normas básicas de higiene e segurança; informar a pessoa responsável da necessidade de reposição do estoque dos gêneros alimentícios e outros afins; conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento dos alimentos, conforme determinado pela legislação sanitária em vigor; zelar pela organização e limpeza da cozinha e da despensa; receber, armazenar e utilizar os gêneros</p>	<p>Unidade 1</p>		<p>Fev 2019</p>	<p>Maio 2019</p>



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP – CEP 14.620-000



		alimentícios observando os respectivos prazos de validade registrando as saídas em formulário próprio; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou de manipulação de gêneros alimentícios e da refrigeração e executar outras atividades correlatas à função, determinadas pelo responsável imediato.			
	1.7.1 Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de Cozinha contratada em regime CLT com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará a função : preparar o cardápio semanal determinado, sob orientação de nutricionista; executar tarefas relativas à copa e cozinha usando técnicas e conhecimentos de culinária com higiene, tomando cuidado com a limpeza pessoal, com sua vestimenta, local de trabalho e respectivos objetos e / ou alimentos; desenvolver as tarefas de copa e cozinha com destreza, equilíbrio, segurança e precisão, respeitando as normas de segurança no trabalho inerentes à realização das tarefas; participar do trabalho conjunto de todos os profissionais no respeito às crianças e suas famílias; servir a alimentação, observando as normas básicas de higiene e segurança; informar a pessoa responsável da necessidade de reposição do estoque dos gêneros alimentícios e outros afins; conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento dos alimentos conforme determinado pela legislação sanitária em vigor; zelar pela organização e limpeza da cozinha e da despensa; receber, armazenar e utilizar os gêneros alimentícios observando os respectivos prazos de validade registrando as saídas em formulário próprio; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou de manipulação de gêneros alimentícios e da refrigeração e executar outras atividades correlatas à função, determinadas pelo responsável imediato.	Unidade I	Fev 2019	Abr 2019



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 25, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlândia/SP – CEP 14.620-000



	<p>1.7.2 Auxiliar de cozinha</p>	<p>Auxiliar de Cozinha contratada em regime CLT com carga horária de 44 hrs semanais. Desempenhará a função : preparar o cardápio semanal determinado, sob orientação de nutricionista; executar tarefas relativas à copa e cozinha usando técnicas e conhecimentos de culinária com higiene, tomando cuidado com a limpeza pessoal, com sua vestimenta, local de trabalho e respectivos objetos e / ou alimentos; desenvolver as tarefas de copa e cozinha com destreza, equilíbrio, segurança e precisão, respeitando as normas de segurança no trabalho inerentes à realização das tarefas; participar do trabalho conjunto de todos os profissionais no respeito às crianças e suas famílias; servir a alimentação, observando as normas básicas de higiene e segurança; informar a pessoa responsável da necessidade de reposição do estoque dos gêneros alimentícios e outros afins; conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento dos alimentos conforme determinado pela legislação sanitária em vigor; zelar pela organização e limpeza da cozinha e da despensa; receber, armazenar e utilizar os gêneros alimentícios observando os respectivos prazos de validade registrando as saídas em formulário próprio; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou de manipulação de gêneros alimentícios e da refrigeração e executar outras atividades correlatas à função, determinadas pelo responsável imediato.</p>	<p>Unidade 1</p>		<p>Maio 2019</p>	<p>Dez 2019</p>
	<p>1.8 Auxiliares de limpeza</p>	<p>Auxiliares de limpeza contratada em regime CLT com carga horária de 44 horas semanais. Desempenhará as funções: manter a limpeza e a ordem nas dependências da instituição; executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências que lhe forem atribuídos; auxiliar na preparação dos ambientes para os eventos; o cuidado e preservação dos recursos físicos e didáticos, higiene e limpeza nos locais ocupados; manter as condições de asseio e utilização das salas de aula e outros locais, comunicando de imediato a</p>	<p>Unidade 3</p>		<p>Fev 2019</p>	<p>Dez 2019</p>



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



		<p>responsável as irregularidades ou problemas existentes; zelar pela utilização da energia e água, bem como dos equipamentos da instituição evitando mau uso ou desperdício; executar tarefas de lavagem de roupas e outras peças que careçam de cuidados e, reorganiza-las sob orientação da encarregada e executar demais serviços correlatos a sua função, sempre que se fizer necessário.</p>				
	1.8 Encargos trabalhistas e previdenciários	Pagamento de GPS, DARF e FGTS	unidade		Fev 2019	Dez 2019
	1.9 Manutenção (Jardineiro)	01 jardineiro contrato pela entidade, Prestador de Serviço. Desempenha as funções: limpeza da área externa, manutenção do jardim (corte de grama, poda de flores, poda de arvores e outros)	mensal	10	2019	Dez 2019
	1.10 Aquisição Material Pedagógico	Aquisição de material pedagógico de consumo	material	—	Março 2019	Dez 2019
	1.11 Pagamento de vale Alimentação Funcionários	Pagamento de vale alimentação	unidade	24	Fev 2019	Dez 2019
	1.12 Pagamento mensal para o escritório de contabilidade por serviços prestados.	Pagamento Escritório de contabilidade	Mensal	12	Fev 2019	Dez 2019
	1.13 Aquisição de Material de	Aquisição de material de higiene pessoal	Material	—	Maior 2019	Dez 2019



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ - 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 - Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail --crechesaojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP - CEP 14.620-000



	Higiene pessoal e limpeza					
	1.15 Alimentação	Supermercado	Mensal	_____	Fev 2019	Dez 2019
	1.16 Padaria	Padaria	Mensal	_____	Fev 2019	Dez 2019
	1.17 Compra de galões de água mineral	Água mineral	Mensal	_____	Fev 2019	Dez 2019
	1.18 Pagamento da 2ª parcela do 13º salário	Pagamento 13º salário		_____		Dez 2019
	1.19 Encargo trabalhista	Pagamento de FGTS		_____		Dez 2019

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

METAS	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1.1	Assistente Social	R\$ 3.113,93	R\$ 34.253,23
	1.2	Psicóloga	R\$ 2.239,61	R\$ 24.635,71
	1.3	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.220,52	R\$ 35.425,72
	1.4	Auxiliar de Escritório	R\$ 2.228,66	R\$ 11.143,30



1.5	Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	R\$ 1.214,17	R\$ 13.355,87
1.5.1	Auxiliar de Educação Infantil 3º Setor	R\$ 1.214,17	R\$ 7.285,02
1.5.2	Auxiliar de Educação Infantil 3º Setor	R\$ 1.181,37	R\$ 12.995,07
1.5.3	Auxiliar de Educação Infantil 3º Setor	R\$ 1.181,37	R\$ 8.269,59
1.5.4	Professora de Educação Infantil 3º Setor (4 Func)	R\$ 8.784,44	R\$ 96.628,84
1.5.5	Professora de Educação Infantil 3º Setor (2 Func)	R\$ 4.579,98	R\$ 50.379,78
1.5.6	Professora de Educação Infantil 3º Setor (1 Func)	R\$ 2.275,77	R\$ 2.275,77
1.5.5	Professora de Educação Infantil 3º Setor (4 Func)	R\$ 8.696,80	R\$ 95.664,80
1.5.6	Professora de Educação Infantil 3º Setor (2 Func)	R\$ 4.551,54	R\$ 50.066,94
1.5.7	Professora de Educação Infantil 3º setor (1 Func) (Enila)	R\$ 2.174,20	R\$ 10.871,00
1.6	Diretora	R\$ 4.228,14	R\$ 46.509,54
1.7	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.217,79	R\$ 4.871,16
1.7.1	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.250,59	R\$ 3.751,77
	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.250,59	R\$ 8.754,13
1.8	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.217,79	R\$ 13.395,69



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ - 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 - Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail - crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP - CEP 14.620-000



	1.8.1	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.283,39	R\$ 14.117,29
	1.8.2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.250,59	R\$ 13.756,49
	1.8.3	Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	1.9	FGTS *	R\$ 4.554,00 (Média)	R\$ 54.648,00 (Média)
	1.10	INSS *	R\$ 17.554,29 (Média)	R\$ 193.097,19 (Média)
	1.11	DARE *	R\$ 800,00 (Média)	R\$ 8.800,00 (Média)
	1.12	INSS (PARCELAMENTO) *	R\$ 1.884,19	R\$ 20.726,09
	1.13	Material de consumo (Vale Alimentação)	R\$ 3.286,25	R\$ 36.148,75
	1.14	Escritório de Contabilidade	R\$ 510,00	R\$ 5.610,00
	1.15	Jardineiro	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
	1.16	Material Pedagógico *	R\$ 501,00	R\$ 5.012,43
	1.17	Material de Limpeza *	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
	1.18	Segunda parcela 13º salário	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
	1.19	FGTS*	R\$ 5.356,23	R\$ 5.356,23



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.409.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Id. Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP – CEP 14.620-000



RS 927.125,40

5. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS FINANCEIROS

METAS	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1.1	Assistente Social	1	R\$ 3.113,93	R\$ 34.253,23
	1.2	Psicóloga	1	R\$ 2.239,61	R\$ 24.635,71
	1.3	Coordenadora Pedagógica	1	R\$ 3.220,52	R\$ 35.425,72
	1.4	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 2.228,66	R\$ 11.143,30
	1.5	Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	1	R\$ 1.214,17	R\$ 13.355,87
	1.5.1	Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	1	R\$ 1.214,17	R\$ 7.285,02
	1.5.2	Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	1	R\$ 1.181,37	R\$ 12.995,07
	1.5.3	Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	1	R\$ 1.181,37	R\$ 8.269,59
	1.5.4	Professora de Educação Infantil 3º setor	4	R\$ 8.784,44	R\$ 96.628,84



E.E.I. IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 25, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237

e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



	1.5.5	Professora de Educação Infantil 3º setor	2	R\$ 4.579,98	R\$ 50.379,78
	1.5.6	Professora de Educação Infantil 3º setor	1	R\$ 2.275,77	R\$ 2.275,77
	1.5.7	Professora de Educação Infantil 3º setor	4	R\$ 8.696,80	R\$ 95.664,80
	1.5.8	Professora de Educação Infantil 3º setor	2	R\$ 4.551,54	R\$ 50.066,94
	1.5.9	Professora de Educação Infantil 3º Setor	1	R\$ 2.174,20	R\$ 10.871,00
	1.6	Diretora	1	R\$ 4.228,14	R\$ 46.509,54
	1.7	Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 1.217,79	R\$ 4.871,16
	1.8	Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 1.250,59	R\$ 3.751,77
	1.9	Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 1.250,59	R\$ 8.754,13
	1.10	Auxiliar de Limpeza	1	R\$ 1.217,79	R\$ 13.395,69
	1.11	Auxiliar de Limpeza	1	R\$ 1.283,39	R\$ 14.117,29
	1.12	Auxiliar de Limpeza	1	R\$ 1.250,59	R\$ 13.756,49
	1.13	Rescisão de Contrato de Trabalho	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	1.14	Vale Alimentação	25	R\$ 3.286,25	R\$ 36.148,75



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 25, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
 Oriândia/SP – CEP 14.620-000



	1.15	FGTS *		R\$ 4.554,00 (Média)	R\$ 54.648,00 (Média)
	1.16	INSS*		R\$ 17.554,29 (Média)	R\$ 193.097,19 (Média)
	1.17	DARF*		R\$ 800,00 (Média)	R\$ 8.800,00 (Média)
	1.18	INSS (PARCELAMENTO)*		R\$ 1.884,19	R\$ 20.726,09
	1.19	Escritório de Contabilidade	11	R\$ 510,00	R\$ 5.610,00
	1.20	Jardineiro	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
	1.21	Material Pedagógico *	10	R\$ 501,00	R\$ 5.012,43
	1.22	Material de Limpeza *	8	R\$ 315	R\$ 2.520,00
	1.23	2º Parcela do 13º salário	25		R\$ 24.000,00
	1.24	FGTS*			R\$ 5.356,23 (Média)
TOTAL GERAL					R\$ 927.125,40



E.E.I. IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Id. Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. Repasse Municipal

Meta	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
		R\$ 77.260,45	R\$ 154.520,90	R\$ 77.260,45	R\$ 77.260,45	R\$ 77.260,45

Meta	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
	R\$77.260,45	R\$77.260,45	R\$77.260,45	R\$77.260,45	R\$77.260,45	R\$77.260,45
Total Geral						927.125,40

Obs: A Entidade receberá um valor mensal conforme o número de crianças, podendo ser variável o seu valor.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 3919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesajose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



6.2. Contrapartida (quando houver)

Meta	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho

Meta	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
Total Geral						



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ - 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 - Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail - crechesaojose01@hotmail.com
 Orliândia/SP - CEP 14.620-000



	ecológica com o meio ambiente												
Projeto Raízes do meu bairro	Fazer com que a criança valorize a própria cultura e outras culturas existentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7.2. Metodologia (como fazer o projeto/atividade, como será implantado, como serão as desenvolvidas as atividades)

Os projetos são discutidos pela equipe pedagógica em planejamento anual, após são passados e discutidos com as educadoras em reuniões individuais (Berçários, Maternais e Estágios).

Na etapa seguinte é aplicada as atividades de cada projeto semanalmente e toda semana discutem com a coordenadora uma próxima proposta. Tudo é documentado através de fotos, registros da fala das crianças e na finalização de cada semestre é apresentado aos pais.

Para as atividades são usados diversos tipos de materiais, campos de exploração, brincadeiras e outros.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ -- 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – 1ª Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail -- crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para o cumprimento das metas serão utilizadas reuniões semanais com a equipe pedagógica, onde mostraram as atividades realizadas para a coordenadora e junto discutirão as atividades, estratégias, durabilidade da atividade e se alcançaram os objetos propostos.

9. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS - 90(noventa) dias a contados do término da vigência

10. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Até 150 (cento e cinquenta dias), contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000

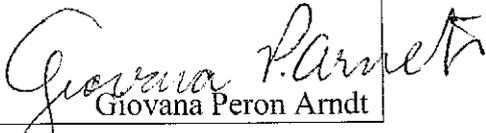


11- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Orlândia, 14 de fevereiro de 2019.


Giovana Peron Arndt



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Projetos Educação Infantil 2019

- Projeto “**Férias**” (Todas as turmas)
- Projeto “**Acolhimento**” (Maternais e Estágios)
- Projeto “**Acolhimento**” (Berçários)
- Projeto “**Essência**” (Maternal e Estágios)
- Projeto “**Espelho, Espelho Meu**” (Berçários.)
- Projeto “**Semeando**” (Maternais e Estágios)
- Projeto “**Feirinha**” (Berçários)
- Projeto “**Estações**” (Maternais e Estágios)
- Projeto “**Da cabeça aos Pés**” (Maternais e Estágios)
- Projeto “**Destampar**” (Maternais e Estágios)
- Projeto “**Raízes do Meu Bairro**” (Maternais e Estágios)



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “FÉRIAS”

O Projeto Férias tem o objetivo de manter o atendimento das crianças de forma mais recreativa e sem os padrões de rotina determinados pela entidade, levando em conta que o número de atendimentos diminui nos meses de férias. As crianças são agrupadas de acordo com o número de alunos presentes naquele dia não ultrapassando a quantidade de 15 crianças. Esse procedimento ocorre de maneira organizada e planejada até o início oficial das aulas.

As propostas de recreação selecionadas para esse Projeto são:

- **Dia do Parque**
- **Dia de Escolher**
- **Dia do Master Chef**
- **Dia de Construir**
- **Dia do Brinquedo de Casa**
- **Dia de Circuito de Brincadeiras**
- **Dia do Parque Aquático**
- **Dia de Teatro**
- **Dia de Contação de História**
- **Dia de Cinema**



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1519 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “ACOLHIMENTO”

Estágio e Maternais

O Projeto “Acolhimento” está fundamentado no Campo de Exploração das Relações de Confiança que devem existir entre os protagonistas do processo de aprendizagem.

O período de adaptação de uma criança à creche é frequentemente envolvido por muitas dúvidas, sentimento de culpa e outras emoções muito fortes que podem desestabilizar a família por algum tempo.

A separação é sempre um processo doloroso, tanto para a criança como para os pais. Quando os pais confiam, sentirão confiança na separação e este sentimento se transmitirá espontaneamente à criança, que se sentirá mais segura e feliz.

O objetivo desse projeto é acolher os pais e as crianças estabelecendo uma relação de confiança com a creche.

Esse Projeto se propõe a acolher durante o ano todo as famílias e as crianças.

Estratégias de acolhimento para o primeiro encontro com os pais:

- Reunir os pais em grupos individuais de acordo com o segmento;
- Apresentação da educadora contando um pouco do seu trajeto profissional e pessoal;
- Apresentação dos pais como possibilidade de escutar suas expectativas e também de estreitar vínculos com os outros pais;
- Apresentação do regulamento da entidade, lista de materiais, ficha de emprego, e autorização de imagem;
- Apresentação do espaço físico da entidade;
- Apresentação da rotina;
- Apresentação do trabalho;
- Aproveitar o momento para fotografar os pais para anexar na documentação.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Estratégias de acolhimento com as crianças:

O projeto acontecerá num período de 18 dias, onde as Educadoras realizarão intervenções afim de que as crianças conheçam o espaço físico da creche, os amigos, os adultos e a rotina.

1- CONHECENDO O NOME DAS CRIANÇAS E DA EDUCADORA

- Tirar uma foto de cada criança para a construção de um painel que será fixado na porta da sala com seus respectivos nomes;
- Personalizar os locais e objetos que serão utilizados pelas crianças;
- Realizar uma roda de conversa para que todas as crianças se apresentem e também dinâmicas de nome.

2- CONHECENDO A SALA DE AULA

- Construir junto com a criança os espaços da sala, explicando sua função e identificá-lo com nome e símbolo (local para guardar sapatos, chupetas, documentações, colchonetes, cobertores, canecas de água, bebedouro, painel de aniversariantes);
- Construir os combinados da turma e registrá-los junto com as crianças;
- Realizar uma roda de conversa sobre o horário do sono (onde colocar os sapatos, uso da chupeta, onde será colocado o colchonete da criança todos os dias);
- As educadoras deverão colocar no horário do sono um fundo musical.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



3- CONHECENDO OS BANHEIROS E A ROTINA DO BANHO

- Apresentar todos os banheiros da creche chamando atenção para cada item:
 - ✓ Vasos sanitários e a válvula de descarga
 - ✓ Lixinhos
 - ✓ Papel Higiênico
 - ✓ Pias
 - ✓ Sabonetes e buchas
 - ✓ Chuveiro
 - ✓ Toalhas de banho
 - ✓ Shampoo e condicionador
- Explicar as regras de cada banheiro;
- Apresentar à criança o adulto que será responsável pelo banho (no horário do banho);
- Construir os combinados para o horário do banho (retirada da roupa, local para colocar a roupa suja e roupa limpa, quantidade de crianças por vez que entrará no banheiro, divisão por gênero, os cabelos deverão ser lavados todos os dias).

4- CONHECENDO AS MÃES DA SALA

- Tirar uma foto de cada mãe para a construção de um painel que será fixado na porta da sala com seus respectivos nomes;
- Realizar uma roda de conversa para que cada criança apresente e conte um pouco sobre sua mãe.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



5- CONHECENDO A CASA DA CRIANÇAS

- Pedir para que as crianças tragam um objeto de apego de sua casa e organizá-los em um espaço previamente preparado;
- Realizar uma roda de conversa para que cada criança conte um pouco sobre sua casa ou sobre o objeto de apego.

6- CONHECENDO O REFEITÓRIO

- Apresentar as regras do refeitório;
- Apresentar as mesas de cada turma;
- Conhecer os utensílios que são usados diariamente no refeitório (pratos, talheres, canecas, lixo);
- Conhecer as auxiliares de cozinha e de limpeza;
- Conhecer as regras para utilização do bebedouro e do lavatório.

7- CONHECENDO O ATELIÊ

- Apresentar os materiais disponíveis nesse espaço;
- Aprender como manusear, conservar e guardar cada material (pincel, tesoura, rolinhos de pintura, giz de cera, lápis de cor, tintas, cola, papéis, etc.);
- Conhecer as regras do Ateliê.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



8- CONHECENDO O ATELIÊ DE ARGILA

- Apresentar os materiais disponíveis nesse espaço;
- Aprender como manusear, conservar e guardar cada material;
- Conhecer as regras do Ateliê de argila.

9- CONHECENDO A CASINHA

- Conhecer as regras da casinha.

10- CONHECENDO O BOSQUE

- Explorar o bosque
 - ✓ Quantidade de árvores
 - ✓ Apresentar os pés de frutas

11- CONHECENDO O GRAMADO

- Explorar o barranco;
- Observar a árvore;
- Observar a grade e sua função;
- Explorar a casinha;
- Explorar as brincadeiras que podem ocorrer nesse espaço;
- Explorar o chuveirão e conhecer suas regras.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



12- CONHECENDO AS PRAÇAS CANDIDO DO PORTINARI E JACARANDÁ DO CAMPO

- Apresentar o barco, o trenzinho e os espaços para realizar atividades;
- Conhecer e explorar as árvores desses espaços;
- Apresentar as motocas e explicar as regras e o local para utilização;
- Apresentar as regras de utilização desses espaços (locais para passagem, não apanhar flores, etc.);
- Apresentar a casa do João de barro;
- Apresentar o portão de entrada e alunos.

13- CONHECENDO O QUIOSQUE

- Explorar o quiosque e seus materiais;
- Apresentar o portão de entrada social;
- Apresentar o interfone;
- Apresentar as árvores do caminho de entrada.

14- CONHECENDO O PARQUE

- Apresentar, explorar e explicar as regras de cada brinquedo que há no parque;
- Apresentar, explorar e explicar as regras da casinha;
- Apresentar, explorar e explicar as regras de utilização da parede de azulejos;
- Apresentar, explorar e explicar as regras da casa da tartaruga;
- Apresentar os brinquedos que serão usados na areia e em quais locais deverão ser guardados todos os dias após o uso;
- Apresentar o nome das duas praças que há no parque (Praça da Manguba e Praça do Ipê Rosa);
- Apresentar os bancos que há no parque;
- Apresentar a escada e a rampa e forma segura de usá-las.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



15- CONHECENDO A BIBLIOTECA

- Assistir uma contação de história e em seguida explorar a biblioteca.
- Apresentar as regras desse espaço.

16- CONHECENDO A HORTA

- Assistir uma contação de história que será preparada no espaço da horta.
- Explorar a horta.
- Apresentar as regras desse espaço.

17- CONHECENDO O PARQUE AQUÁTICO

- Conhecer as regras quando forem utilizar esse espaço.
- Explorar o chuveirão.

18- ENCERRAMENTO COM A COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DE JANEIRO E FEVEREIRO



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ -- 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 -- Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail -- crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP -- CEP 14.620-000



Berçários

O Projeto "Acolhimento" está fundamentado no Campo de Exploração das Relações de Confiança que devem existir entre os protagonistas do processo de aprendizagem.

O período de adaptação de uma criança à creche é frequentemente envolvido por muitas dúvidas, sentimento de culpa e outras emoções muito fortes que podem desestabilizar a família por algum tempo.

A separação é sempre um processo doloroso, tanto para a criança como para os pais. Quando os pais confiam, sentirão confiança na separação e este sentimento se transmitirá espontaneamente à criança, que se sentirá mais segura e feliz.

O objetivo desse projeto é acolher os pais e as crianças estabelecendo uma relação de confiança com a creche.

Esse Projeto se propõe a acolher durante o todo o ano as famílias e as crianças.

Estratégias de acolhimento para o primeiro encontro com os pais:

- Reunir os pais em grupos individuais de acordo com o segmento;
- Dispor as cadeiras em círculo para haver maior integração e aconchego;
- Apresentação da educadora contando um pouco do seu trajeto profissional e pessoal;
- Apresentação dos pais como possibilidade de escutar suas expectativas e também de estreitar vínculos com os outros pais;
- Apresentação do regulamento da entidade, lista de materiais, ficha de emprego, e autorização de imagem;
- Apresentação do espaço físico da entidade;
- Apresentação da rotina;
- Apresentação do trabalho;
- Aproveitar o momento para fotografar os pais para anexar na documentação;
- Buscar informações com os pais através de pesquisas sobre quais são as preferências dos filhos (comida, brincadeira, música, livro).



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Estratégias de acolhimento com as crianças:

Serão realizadas estratégias na primeira semana e que serão repetidas semanalmente até o término do projeto, devido o fato de entrar criança nova todas as segundas-feiras de acordo com a adaptação na creche.

- Receber as crianças com alegria e afeto.
- Mensagens de boas vindas para os pais que irão entregar a criança no primeiro dia, elaboradas pelas educadoras de cada turma.
- Preparar os ambientes de maneira organizada e aconchegante com materiais diversos para a recepção.
- Conhecer o nome das crianças para se familiarizarem com os amigos e educadoras.
- Construir um repertório musical que identifique os momentos de rotina.
- Explorar o espaço de brincadeira “Play Ground”.
- Contar histórias em momentos de rotina.
- Explorar ludicamente a rotina do banho.
- Preparar a criança para a rotina, construindo regras e combinados.
- Personalizar os locais e objetos que serão utilizados pelas crianças.
- Coletar fotos da criança, mãe, pai, fachada de casa para serem utilizadas em atividades.
- Montar painel das crianças e das educadoras com dados importantes.
- Explorar objetos de apego trazidos de casa.
- Dialogar com as crianças durante os momentos de rotinas
- Preparar uma despedida aconchegante com materiais que possam ajudar a criança a ficar tranquila e fortalecer o vínculo com a educadora.



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “ESSÊNCIA”

O Projeto “Essência” está fundamentado na Exploração da Identidade, um dos campos de experiência escolhido pela Entidade para fazer parte do currículo. Deve ser um percurso contínuo, avançando conforme a fase de desenvolvimento de cada turma. Esse projeto acontecerá a partir do Maternal I.

Maternal I

- Reconhecer e verbalizar o próprio nome e idade;
- Conhecer e verbalizar o nome dos pais;
- Conhecer e verbalizar o nome dos amigos da sala;
- Descobrir a inicial do próprio nome;
- Relacionar a inicial de seu próprio nome como os objetos da sala;
- identificar as partes principais do corpo: cabeça, peito, barriga, pernas, pés, mãos e costas;
- identificar as partes do rosto: olhos, nariz e boca;
- Construir sua própria imagem;
- Explorar suas preferências e do outro.

Habilidades de autonomia

- Desfralde;
- Saber calçar os sapatos;
- Saber escovar os dentes;
- Tirar a roupa sozinho e guardar na mochila;
- Lavar as mãos sozinho,
- Usar a caneca.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 25, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Maternal II

- Falar e reconhecer o próprio nome e do outro;
- Construir a escrita da inicial do próprio nome e do outro (1º semestre);
- Construir a escrita do próprio nome (2º semestre);
- Nomear os objetos da sala destacando a inicial e relacionando com a inicial das crianças;
- Localizar seu nome em documentos (carteira de vacinação, certidão de nascimento);
- Explorar suas características físicas e do outro (cor do cabelo, cor dos olhos, cor da pele, altura, peso, preferências, lugar que ocupam na sala);
- Gênero masculino e feminino (nomes, vestimentas, características físicas).

Habilidades de autonomia

- Vestir-se sozinho;
- Limpar-se quando vão ao banheiro;
- Tomar banho sozinho.

1º Estágio

- Verbalizar seu sobrenome;
- Construir a escrita do próprio nome e do outro;
- Explorar sua árvore genealógica;
- Explorar na certidão o local de nascimento;
- Descobrir a data de nascimento;
- Descobrir suas características emocionais;
- Construir a imagem da família (número de irmãos, nome dos pais e irmãos, o que fazem, animal de estimação, meios de transporte);
- Descobrir seu endereço, número do telefone;



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



- Explorar o trajeto de casa na escola localizando-se espacialmente;
- Descobrir os vizinhos de sua casa.

Habilidades de autonomia

- Amarrar os sapatos, distinguir o lado correto de calçar;
- Lateralidade (direita e esquerda);
- Abotoar, fechar zíper, colchetes;
- Vestir-se;
- Pentear-se.

2º Estágio

- Construir a escrita do nome e sobrenome;
- Construir a escrita do nome dos objetos da sala;
- Conhecer o bairro;
- Conhecer os pontos comerciais do bairro;
- Conhecer os espaços públicos do bairro;
- Explorar a história da cidade;
- Conhecer hinos;
- Conhecer bandeiras;
- Conhecer dirigentes;
- Conhecer sua naturalidade (estado e cidade) e nacionalidade (país).



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1519 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Habilidades de autonomia

- Servir-se nos momentos de refeição;
- Uso do garfo e da faca;
- Arrumar a mesa nos momentos de refeição.

PROJETO “ESPELHO ESPELHO MEU”

O Projeto está fundamentado na Exploração da Identidade, um dos campos de experiência, e tem como objetivo trabalhar nas crianças de Berçários o conhecimento da sua imagem, do nome e do próprio corpo, desenvolvendo as percepções e os movimentos, já que as crianças nesse período (0 a 2 anos) encontram-se na fase sensório-motor.

Deve ser um percurso contínuo durante todo o ano e avançado conforme o desenvolvimento de cada turma.

Consiste em:

- Conhecer seu nome;
- Conhecer e explorar seu corpo (olhos, mãos, nariz, boca, pé, barriga, etc.);
- Reconhecer a própria imagem;
- Desenvolver as sensações estimulando o tato, paladar, visão, audição e olfato.
- Trabalhar a psicomotricidade;
- Interagir com o outro nas brincadeiras e atividades, desenvolvendo o social e o afetivo;
- Estimular a autonomia;
- Trabalhar a concentração e atenção, através de histórias, caixas surpresas e jogos de encaixe, montar e selecionar.



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1519 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “SEMEANDO”

O Projeto “Semeando” foi idealizado para cumprir os objetivos do Campo de Exploração da Alimentação, a partir do Maternal I, por sua singular importância em desenvolver na criança o prazer e o conhecimento sobre os alimentos, respeitando e cumprindo os direitos das crianças na Educação Infantil (Conviver, Participar, Explorar, Comunicar e Conhecer-se). O Projeto será idealizado e documentado pela Coordenação. Será realizado nos contextos de horta, refeitório e cozinha.

PROJETO “FEIRINHA”

O Projeto “Feirinha” foi idealizado para cumprir os objetivos do Campo de Exploração da Alimentação no Berçário II, por sua singular importância em desenvolver na criança o prazer e o conhecimento sobre os alimentos, respeitando e cumprindo os direitos das crianças na Educação Infantil (conviver, Participar, Explorar, Comunicar e conhecer-se) o projeto se desenvolve em etapas iniciando pela ação de:

- Conhecer os alimentos construindo o prazer pela alimentação.
- Participar de momentos de partilha dos alimentos.
- Explorar os sabores, os perfumes e as características dos alimentos.
- Trabalhar as sensações desenvolvidas na exploração dos alimentos.
- Conhecer suas preferências.
- Explorar matérias, utensílios, ingredientes, texturas, estados físicos, peso e medida.
- Participar de situações relacionadas aos cuidados e ao preparo dos alimentos.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “ESTAÇÕES”

O Projeto “Estações” foi idealizado para cumprir os objetivos do Campo de Exploração da Natureza.

Desenvolver-se-á em quatro módulos, de acordo com as mudanças climáticas.

As explorações acontecerão dentro da Entidade, nos espaços do Bosque, Parque, Praça Cândido Portinari e Praça do Quiosque.

No berçário as crianças trabalharão de forma lúdica e não precisarão estar inseridas na natureza para a realização do mesmo.

Antes de iniciar cada módulo, será necessária a realização do mapa conceitual com as educadoras, o que facilita a organização das intervenções.

1º MÓDULO: VERÃO

- Observação das vestimentas dessa estação;
- Coleta de folhas, sementes, flores, frutos;
- Observação do vento, chuva, sol, nuvens, poeira, céu;
- Exploração da temperatura (calor e frio);
- Pesquisa de insetos, pássaros, larvas, lagartas;
- Explorar a umidade da terra;
- Explorar os alimentos dessa estação.

2º MÓDULO: OUTONO

- Observação das vestimentas dessa estação;
- Coleta de folhas, sementes, flores, frutos;



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ -- 19.463.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 - Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail -- crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP -- CEP 14.620-000



- Observação do vento, chuva, sol, nuvens, poeira, céu;
- Exploração da temperatura (calor e frio);
- Pesquisa de insetos, pássaros, larvas, lagartas;
- Explorar a umidade da terra;
- Explorar os alimentos dessa estação.

3º MÓDULO: INVERNO

- Observação das vestimentas dessa estação;
- Coleta de folhas, sementes, flores, frutos;
- Observação do vento, chuva, sol, nuvens, poeira, céu;
- Exploração da temperatura (calor e frio);
- Pesquisa de insetos, pássaros, larvas, lagartas;
- Explorar a umidade da terra;
- Explorar os alimentos dessa estação.

4º MÓDULO: PRIMAVERA

- Observação das vestimentas dessa estação;
- Coleta de folhas, sementes, flores, frutos;
- Observação do vento, chuva, sol, nuvens, poeira, céu;
- Exploração da temperatura (calor e frio);
- Pesquisa de insetos, pássaros, larvas, lagartas;
- Explorar a umidade da terra;
- Explorar os alimentos dessa estação.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



PROJETO “DA CABEÇA AOS PÉS”

O Projeto “Da Cabeça aos Pés” foi idealizado para cumprir os objetivos do Campo de Exploração do Corpo Humano, que tem como objetivo, desenvolver na criança o conhecimento do próprio corpo, como cumprimento ao respeito à dignidade humana.

A partir do Maternal I será explorando de forma peculiar uma parte do corpo por semestre, evoluindo até o conhecimento total do corpo humano.

Deve ser um percurso contínuo, avançando conforme a fase de desenvolvimento de cada turma:

MATERNAL I

1º Semestre – Mão

- Pesquisar a função das mãos;
- Pesquisar a função das unhas;
- Conhecer utensílios usados para higienizar as mãos (tesoura, bucha, toalha, papel);
- Construir combinados de higiene;
- Conhecer lugares sujos e limpos que colocamos as mãos;
- Explorar sons das mãos;
- Anatomia das mãos e das unhas;
- Nomear e identificar os dedos.

2º Semestre – Boca

- Pesquisar sobre a função da boca e explorar as ações que realizamos com ela;
- Verbalizar tudo que tem na boca;



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



- Explora e localizar a boca e os dentes no espelho;
- Conhecer a boca de animais;
- Explorar a higienização da boca;
- Construir combinados para os cuidados da boca;
- Explorar a fala, sons, sopro;
- Explorar objetos e utensílios usados na boca (canudo, talheres, apito).

MATERNAL II

1º Semestre - Olho

- Conhecer as funções do olho;
- Explorar a higienização desse órgão;
- Acuidade visual;
- Pesquisar olhos de animais;
- Anatomia do olho;
- Explorar utensílios relacionados a visão (lupa, microscópio, óculos, etc).

2º Semestre – Nariz

- Conhecer as funções do nariz;
- Explorar a higienização desse órgão;
- Pesquisar nariz de animais;
- Anatomia do nariz.

1º ESTÁGIO

1º Semestre – Cabelo



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Oriândia/SP – CEP 14.620-000



- Explorar a higiene dos cabelos;
- Construir combinados;
- Explorar a função dos produtos usados para lavar os cabelos;
- Explorar o piolho;
- Relacionar cabelo e pelo;
- Explorar os pelos do próprio corpo e de animais.

2º Semestre - Pé

- Pesquisar as funções do pé e unhas;
- Explorar a higienização desse órgão;
- Investigar odores;
- Explorar a lateralidade;
- Descobrir ritmos que podem ser feitos com os pés;
- Pesquisar pés de animais e objetos;
- Conhecer utensílios usados para higienizar os pés (tesoura, bucha, toalha, lixinha, alicatinho, sabonete, etc);
- Construir combinados de higiene.

2º ESTÁGIO

Órgãos Genitais

- Conhecer a função de cada órgão;
- Explorar a higiene;
- Explorar o uso do papel higiênico (tamanho, modo de dobrar, onde jogar);
- Explorar o uso da descarga;
- Observar a urina e as fezes (cor, textura, cheiro);
- Construir combinados para o uso do banheiro;



EEI IZOLINA ZANCOPE MÜNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



- Construir combinados de combate a exploração sexual;
- O vocabulário correto de se referir aos órgãos genitais.

PROJETO “DESTAMPAR”

O Projeto “Destampar” está fundamentado na Exploração da Consciência Ecológica que deve ser desenvolvida na criança desde a mais tenra idade.

Consiste em dar mais um tempo de vida a um objeto que seria descartado precocemente. O objeto escolhido para ser reutilizado foram as tampas. A escolha surgiu pelo paralelo que há entre uma criança e uma tampa. Ambas representam um pequeno tamanho, ocupam uma função essencial, não podem ser violadas, mas podem ser transformadas.

Esse projeto parte do princípio da conscientização além dos muros da escola e da criação de uma obra de arte no espaço da creche.

Esse processo se desenvolverá através das estratégias de: Divulgar, Coletar, Selecionar e Projetar. Esse projeto acontecerá a partir do Maternal I.

PROJETO “RAÍZES DO BAIRRO”

Para desenvolver na criança o conhecimento e o respeito a outras culturas o Projeto “Raízes do bairro” se propõe a conhecer a cultura de um estado do Brasil em cada semestre. As escolhas serão motivadas pela quantidade de migrantes que vivem no bairro onde a creche está inserida.

Esse projeto acontecerá a partir do Maternal I, onde as crianças realizarão pesquisas e explorações, afim de conhecer a música, a dança, a comida, além dos costumes e tradições.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 25, nº 2319 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



As crianças comunicarão suas descobertas em datas comemorativas como:
“Aniversariantes do Mês”, “Festa Junina”, entre outras.

Rotina

A) **Acolhida:** Início as 7:00hs até 7h30m.

A recepção será feita pelas educadoras responsáveis pela turma dentro da sala e após o fechamento do portão as crianças serão conduzidas ao refeitório.

B) **Café da Manhã:** Início as 7h30m até as 8:00hs.

O café da manhã será servido pelas educadoras responsáveis em mesas individuais para cada turma. O cardápio do café da manhã será elaborado pela Cozinha da Prefeitura Municipal e preparado pelas Auxiliares de Cozinha.

C) **Higiene Bucal:** As crianças após o café da manhã participarão do projeto de Higiene Bucal onde farão a escovação dos dentes com orientação diária das educadoras e mensalmente a dentista da prefeitura municipal complementarará o projeto com prevenção e aplicação de flúor.

D) **Proposta Educativa:** Após o café da manhã as crianças desenvolverão atividades previamente programadas e elaboradas com a ajuda da pedagoga da Entidade. As crianças que pertencem a Pré Escola (3 a 6 anos) permanecerão com as professoras cedidas pela prefeitura até 11:30 hrs tendo um intervalo de 15 minutos para o lanche.

As crianças da creche (4 meses a 3 anos) desenvolverão estimulação pedagógica e banho de sol até o horário de banho.

E) **Lanche:** Início as 08h40m até as 9:00hrs.

O lanche será servido pelas Educadoras e preparado pelas Auxiliares de Cozinha. Será oferecido uma fruta para a Pré Escola (3 a 6 anos)



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ -- 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 -- Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail - crecheSaoJose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



variando a cada dia da semana e para as crianças da creche(4 meses a 3 anos) será oferecido suco de frutas .

- F) **Banho:** cada turma terá seu horário de banho sendo todos os banhos antes do almoço. O banho será individual para as crianças da creche(4 meses a 3 anos)

As crianças da Pré Escola(3 a 4 anos) tomarão banho em duplas do mesmo sexo.

- G) **Almoço:** A partir das 10h30m.

O almoço será servido pelas educadoras e cada turma terá seu horário de alimentação iniciando pelo berçário.

Os alimentos serão preparados pela cozinha piloto e enviado para a Entidade onde serão servidos.

- H) **Lanche:** Início as 14h30m até as 15:00 hrs.

Será servido pelas educadoras e preparado pelas Auxiliares de Educação. Geralmente é oferecido uma fruta alternado com bolo e suco de fruta.

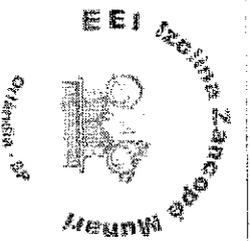
- I) **Proposta Educativa:** Início as 15:00h até as 16h15m.

Atividades previamente planejadas pelas educadoras e coordenadora pedagógica respeitando a Zona de Desenvolvimento Proximal de cada criança.

- J) **Jantar:** 16h15m.

No jantar será servido uma sopa. Conforme o cardápio elaborado pela nutricionista da Prefeitura Municipal.

- K) **Saída:** das 16h30m as 17:00 hrs as crianças retornarão para suas casas.



FELIZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



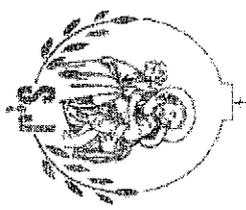
- PLANILHA DE DEMONSTRATIVO DE CUSTOS

(Demonstrativo dos custos apurados para estipulação das metas e do orçamento)

AÇÕES	Periodicidade	Profissionais Envolvidos	Local	Custo das Ações
Pagamento de Assistente Social	11 meses	1 Assistente Social	Associação de Proteção a Infância São José/Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	R\$34.253,23 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas.
Pagamento de Psicóloga	11 meses	1 Psicóloga	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	R\$ 24.635,71 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e



EMI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechesnojose01@hotmail.com
 Orlandia/SP – CEP 14.620-000

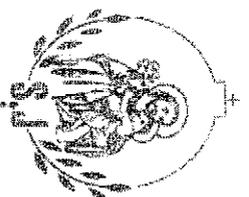


Pagamento de Coordenadora	11 meses	1 Coordenadora Pedagógica	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia SP	R\$ 35.425,72	Filantópicas.
Pagamento de Auxiliar de Escritório	05 meses	01 Auxiliar de Escritório	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia SP	R\$ 11.143,30	Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantópicas
Pagamento de Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	11 meses	1 Auxiliar de Educação	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia	R\$ 13.355,87	Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em



FIE IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – creche.saojose01@hotmail.com
 Orlândia/SP – CEP 14.620-000

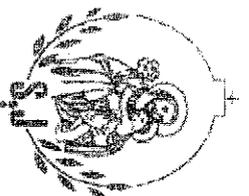


			SP	Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
Pagamento de Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	6 meses	1 Auxiliar de Educação	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia SP	R\$ 7.825,02 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
Pagamento de Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	11 meses	1 Auxiliar de Educação	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia SP	R\$ 12.995,07 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
Pagamento de Auxiliar de Educação Infantil 3º setor	7 meses	1 Auxiliar de Educação	Associação de Proteção à Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd.	R\$ 8.269,59 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de

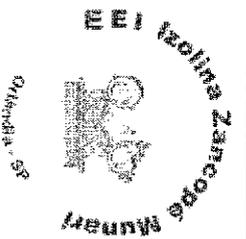


EPI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, n° 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesasojose01@hotmail.com
Orlandia/SP – CEP 14.620-000

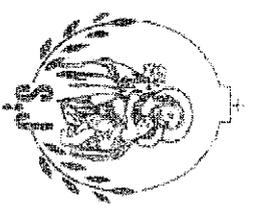


Pagamento de Professora de Educação Infantil 3º setor	11 meses	4 Professoras de Educação Infantil	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia SP	Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas	R\$ 96.628,84
Pagamento de Professora de Educação Infantil 3º setor	11 meses	2 Professoras de Educação Infantil	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia SP	Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas	R\$ 50.379,78
Pagamento de Professora de Educação Infantil 3º setor	1 mês	1 Professora de Educação Infantil	Associação de Proteção a Infância São José/	Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas	R\$ 2.275,77



E.F. IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, n° 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000

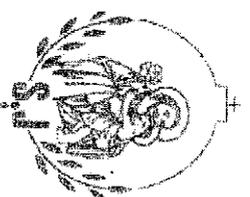


Pagamento de Professora de Educação Infantil 3º setor	11 meses	4 Professoras de Educação Infantil	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia SP	R\$ 95.664,80	Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
Pagamento de Professora de Educação Infantil 3º setor	11 meses	2 Professoras de Educação Infantil	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia SP	R\$ 50.066,94	Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas

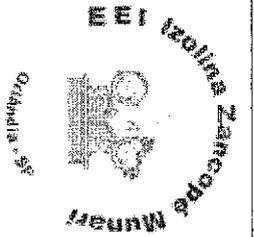


F.E.I. IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

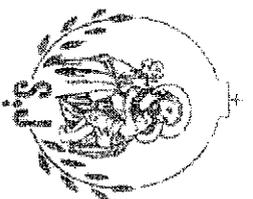
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Pagamento de Professora de Educação Infantil 3º setor	5 meses	1 Professora de Educação Infantil	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	R\$ 10.871,00 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
Pagamento de Diretora	11 meses	1 Diretora	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	R\$ 46.509,54 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
Pagamento Auxiliar de Cozinha	4 meses	1 Auxiliar de Cozinha	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	R\$ 4.871,16 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e



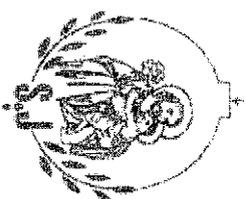
FEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



				Filantópicas
Pagamento Auxiliar de Cozinha	3 meses	1 Auxiliar de Cozinha	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	R\$ 3.751,77 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantópicas
Pagamento Auxiliar de Cozinha	7 meses	1 Auxiliar de Cozinha	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	R\$ 8.754,13 Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantópicas
Pagamento de Auxiliar de Limpeza	11 meses	1 Auxiliar de Limpeza	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd.	R\$ 13.395,69 Salário Baseado no Sindicato dos



E.E.I. IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
 CNPJ – 19.403.715/0001-13
 Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
 Tel: (16) 3820-8237
 e-mail – crechasaosjose01@hotmail.com
 Orlândia/SP – CEP 14.620-000

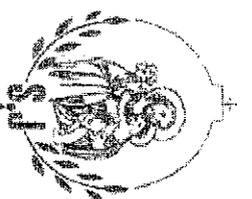


Pagamento de Auxiliar de Limpeza	11 meses	1 Auxiliar de Limpeza	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas	R\$ 13.756,49
Pagamento de Auxiliar de Limpeza	11 meses	1 Auxiliar de Limpeza	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas	R\$ 13.395,69
Pagamento de Rescisão de Contrato	1 mês	1 Rescisão de	Associação de Proteção		R\$ 8.000,00



EELIZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, n° 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaosjose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000

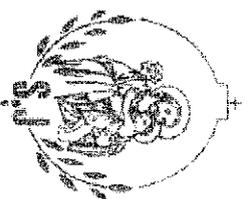


de Trabalho	Contrato	a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	Salário Baseado no Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto. Categoria: Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
Pagamento de Encargo Social FGTS	11 meses 12	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	R\$ 54.648,00(Média)
Pagamento de Encargo Social INSS	11 meses 11	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta – Orlândia SP	R\$ 193.097,19 (Média)
Pagamento de Encargo Social DARF	11 meses 11	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd.	R\$ 8.800 (Média)

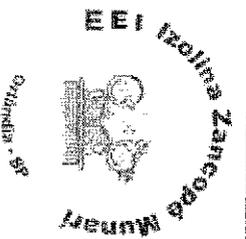


EEL IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ - 19.403.715/0001-13
Rua 26, n° 1919 - Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail - crechesosjose01@hotmail.com
Orlândia/SP - CEP 14.620-000

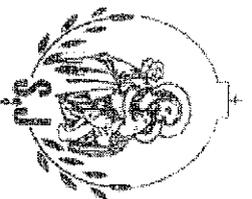


Pagamento de Encargo Social INSS (parcelamento)	11 meses	11	Cidade Alta - Orlandia SP	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta - Orlandia SP	R\$ 20.726,09 (Média)
Material de Consumo (Vale Alimentação)	11 meses	11	Cidade Alta - Orlandia SP	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta - Orlandia SP	R\$ 3.286,25
Escritório de Contabilidade	11 meses	11	Cidade Alta - Orlandia SP	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta - Orlandia SP	R\$ 5.610,00

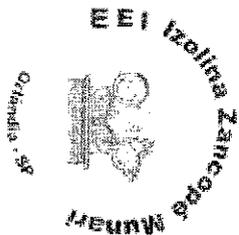


EUIZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ - 19.403.715/0001-13
Rua 26, n° 1919 - Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail - crechesajose01@hotmail.com
Orlândia/SP - CEP 14.620-000



Serviço de Manutenção (Jardineiro)	10 meses	1	Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta - Orlandia SP	R\$ 4.800,00
Pagamento de Material Pedagógico	10 meses		Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta - Orlandia SP	R\$ 5.012,43
Pagamento de material de limpeza e Higiene pessoal	8 meses		Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd. Cidade Alta - Orlandia SP	R\$ 2.520,00
Pagamento da 2ª parcela do 13º dos funcionários	1 mês		Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 n° 1919 Jd.	R\$ 24.000,00



E.E. IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaosjose01@hotmail.com
Orlandia/SP – CEP 14.620-000



Pagamento de Encargo Social	1 mês		Cidade Alta – Orlandia SP	
FGTS			Associação de Proteção a Infância São José/ Rua 26 nº 1919 Jd. Cidade Alta – Orlandia SP	R\$ 5.356,23
VALOR TOTAL				R\$ 927.125,40

Giovanna Peron Arndt
*
Giovanna Peron Arndt
Presidente

Orlandia, 14 de fevereiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, com sede administrativa na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, portador do RG nº 9.258.190-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.027.218-77, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ**;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Seleção;

RESOLVE:

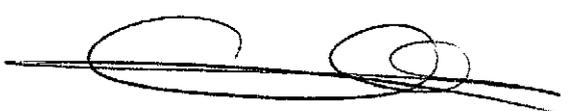
EXPEDIR, com fundamento no art. 43, II, do Decreto Federal nº 8.726/2016, a presente **CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019**, celebrado entre o Município de Orlandia e a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ** - inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.403.715/0001-13, para **AUTORIZAR** a alteração do número da Conta Corrente, da Agência e do Banco que consta no Termo de Colaboração nº 08/2019, uma vez que a Entidade alterou o número da referida conta, do banco e da agência, após a assinatura do Termo de Colaboração.

Sendo assim, os dados da Nova Conta Corrente para o recebimento e movimentação dos Recursos da Parceria celebrada em 19 de fevereiro de 2019, Termo de Colaboração nº 08/2019, são:

Banco do Brasil;
Agência: 0118X
Conta Corrente: 38.056-3

Esta Certidão de apostilamento é parte integrante do referido Termo de Colaboração nº 08/2019.

Orlandia/SP, 12 de março de 2019.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal